SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Ceará , 13 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3546

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CULTURA VIVA ABAIARA
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Secretário de Cultura do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla participação de coletivos/grupos culturais no **processo de Seleção Pública de Premiação Cultural**, aberto através do **Edital 001/2024 - CULTURA VIVA ABAIARA**,
RESOLVE prorrogar o prazo de inscrição do referido edital pelo período de 4 (quatro) dias, devendo este se estender **até o dia 16 de Setembro de 2024**, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital, o que não interfere no seu objeto, não prejudica sua finalidade, nem gera prejuízos aos já inscritos.

Prefeitura Municipal de Abaiara, Secretaria Municipal de Cultura, em 12 de setembro de 2024

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:B487EE71

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2024.08.09.1

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar complementar, para atender as necessidades das Esf's e Unidade de Saúde São Francisco, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 13.414.166/0001-04 classificado no Lote 01, no valor global de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais) e SAO MIGUEL SAUDE, COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR inscrito no CNPJ nº 43.641.337/0001-90 classificado nos Lotes 02, no valor global de R$ 36.217,00 (trinta e seis mil duzentos e dezessete reais), Lote 03, no valor global de R$ 69.591,25 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) e Lote 04, no valor global de R$ 12.629,45 (doze mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), de conformidade com a ATA acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Mariana Dantas Viana - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 12 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:3C7A78DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO N°2024.09.11.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato Nº 2024.09.11.05 Órgão Gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE. Empresa Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLIESE CLÍNICAS DR. MANOEL CARLOS DE GOUVEIA, CNPJ: 41.339.102/0001-13**, representada por **PAULO HENRIQUE AMORIM, CPF: 057.295.923-02**; **Valor Global R$ 359.661,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS.)).** Vigência do contrato: **12 (doze) meses**. Pregão Eletrônico nº 2024.08.19.03, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES DE COUTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ORIUNDO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **SUHELEM COLARES DE ALMEIDA**- SECRETÁRIA DA SAÚDE- Data da assinatura: 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:26344A15

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2024.08.09.03. Objeto: para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRIAGEM DE PACIENTES ELEGÍVEIS PARA TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES PARA ATENDER A PREFEITURA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024,** no Estado do Maranhão. Fundamento Legal: Termos da Lei n° 14.770/23 modificou o artigo 86 da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21. Declaração em 10 de setembro de 2024, por Jaline Pereira de Souza Siqueira. Agente de Contratação e Pregoeira. Autorização de Contratação e Ratificação em 11 de Setembro de 2024. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEÃO FILHO** inscrita no CNPJ sob nº 01.386.084/0001-06. Valor total de **R$ 512.883,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e oitenta e três reais).** Vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

SUHELEM COLARES ALMEIDA-
Secretário de Saúde.

Acopiara/CE, 11 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:FD62706B

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 059, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO 059, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento art.58, XIII, da Lei Orgânica do Município de Acopiara, e considerando o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, parte do imóvel de MATRÍCULA Nº 4742, localizado na Av. José Alves de Queiroz, S/N - Bairro Nova Acopiara, na Zona Urbana, Município de Acopiara, Estado do Ceará, pertencente a ANTONIA CRISTELITES GURGEL QUEIROZ, brasileira, solteira, odontóloga, portadora da CI RG nº 299758495 da SSP-CE, e do CPF nº 770.624.693-00,residente e domiciliada na Rua Eduardo Gurgel Valente nº 32, Centro-Acopiara/CEe a ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO, brasileira,casada, empresária, portadora da CI RG nº3330929-98da SSP-CE e do CPF n° 501.700.663-04, residente e domiciliadaà Rua Júlio Cavalcante nº 1571, Bugi nacidade de Iguatu-CE, sendo de interesse do Poder Público a área com as seguintes características: área de 4.550,00 metros quadrados (quatro mil e quinhentos e cinquenta metros quadrados), Ao Sul: Com a Avenida José Alves de Queiroz ((UTM 450.364,3432 - 9.328.298,1417 (P01 ao P02), em uma distância de 65,00m; Ao Oeste: Com a Travessa Manoel Felipe de Almeida ((UTM 450.311,00-9.328.261,00 (P02 ao P03), em uma distância de 70,00, Ao Norte: Com Terras Ocupadas por José Alber Sampaio ((UTM 450.271,0012-9.328.318,4465 (P03 ao P04), em uma distância de 65,00m; Ao Leste: Com a Travessa Lima Diniz VII (UTM 450.324,3444-9.328.355.5882 (P04 ao P01, início da descrição), em uma distância de 70,00m.

Parágrafo único. As demais especificações do imóvel estão detalhadas no Memorial Descrito, na Planta Baixa, no Laudo de Avaliação e na Escritura do imóvel, que estão, respectivamente, nos Anexos I, II, III, e IV e são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - O imóvel especificado no art. 1º deste Decreto passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Acopiara, com fundamento na supremacia do interesse público sobre o particular, e no disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei n. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública consubstanciada na necessidade de construção de uma CRECHE PRO-INFÂNCIA - TIPO "B".

Art. 3º - Ficam autorizadas a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria da Infraestrutura a adotarem as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública.

Art. 4º - Fica declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de Setembro de 2024.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Juliana Roberto Martins
Código Identificador:8920DD99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;

Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 005/2024 (Publicado em 30/08/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 005/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. FRANCISCA ALINE ALMEIDA DE BRITO, portadora de CPF: 100.146.453-27 RG: 20220469320, expedida por SSPCE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340- Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º*. No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *- O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:7F35976F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 005/2024 (Publicado em 30/08/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 005/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. ENAYLLE DELMONDES DE BRITO, portadora de CPF: 037.850.183-63 RG: 2004031060521, expedida por SSPCE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE SOCIAL.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340- Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º*. No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *- O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:C70D243B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 005/2024 (Publicado em 30/08/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 005/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. DAMIÃO ALAN DE SOUZA, portador de CPF: 041.145.863-93 RG: 2002034083674, expedida por SSPCE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D".**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340- Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º*. No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *- O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:9AA56D55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 005/2024 (Publicado em 30/08/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 005/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. FRANCINALDO SILVA DIAS, portador de CPF: 705.089.333-15 RG: 98029011176, expedida por SSPCE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340- Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º*. No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *- O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:419B3F83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 005/2024 (Publicado em 30/08/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 005/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. ANA SHEILA GOMES DA SILVA, portadora de CPF: 062.640.443-69 RG: 532985357, expedida por SSP/SP, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340- Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º*. No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *- O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:36E6C6EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 005/2024 (Publicado em 30/08/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 005/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. FRANCISCA PALOMA LIMA FREIRES, portadora de CPF: 063.222.763-01 RG: 2001015100366, expedida por SSP CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340- Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º*. No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*

Art. 3º - *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º - *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3BAC0529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 005/2024 (Publicado em 30/08/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 005/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO, portador de CPF: 604.837.493-38 RG: 20073707346, expedida por SSPDS, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º - *O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340- Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º*. No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º - *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º - *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:820C792D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 005/2024 (Publicado em 30/08/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 005/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. PEDRO LUCAS ALEXANDRE BRASIL, portador de CPF: 074.497.873-42 RG: 20160580700, expedida por SSP, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.**
Art. 2º - *O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340- Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º*. No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º - *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º - *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:9985973A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N.º PE-002/2024 - SECULT.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N.º PE-002/2024 - SECULT. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA EQUIPAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **25.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS**

"ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:11D245BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. º PE-005/2024 - SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. º PE-005/2024 - SEDUC. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIAS ESCOLARES, CARTEIRAS ESCOLARES E MESA DE REFEITÓRIO PARA EQUIPAR O AMBIENTE EDUCACIONAL DAS ESCOLAS PERTENCENTES A REDE DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS
"ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:121FCEA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: I-001/2024 – SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: I-001/2024 – SECULT. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA **ZÉ CANTOR**, AO QUAL SERÁ CONTRATADA, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CADA, DURANTE O EVENTO DENOMINADA "FESTA DE 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 392 0701 2.136 – ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO SANTO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA / CNPJ N º 43.915.507/0001-88. **REPRESENTANTE:** ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE – CPF Nº. 685.919.263-15.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:4AE83B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: I-001/2024 – SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: I-001/2024 – SECULT. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA **REY VAQUEIRO**, AO QUAL SERÁ CONTRATADA, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CADA, DURANTE O EVENTO DENOMINADA "FESTA DE 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 392 0701 2.136 – ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO SANTO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** REY VAQUEIRO SHOWS LTDA / CNPJ N º 09.487.738/0001-08. **REPRESENTANTE:** MARIA VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA – CPF Nº. 947.829.113-00.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:CDBFD72A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: I-001/2024 – SECULT

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: I-001/2024 – SECULT -**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA **CAIO BRITO**, AO QUAL SERÁ CONTRATADA, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CADA, DURANTE O EVENTO DENOMINADA "FESTA DE 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 392 0701 2.136 – ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO SANTO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 22.500,00 (VINTE DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** CAIO BRITO PRODUÇÕES LTDA / CNPJ N º 46.266.140/0001-07. **REPRESENTANTE:** RODOLFO DIOGO DE SAMPAIO FILHO – CPF Nº. 017.809.013-13.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:7F7EB3CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: I-001/2024 – SECULT

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: I-001/2024 – SECULT **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA **RILDO FREITAS**, AO QUAL SERÁ CONTRATADA, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CADA, DURANTE O EVENTO DENOMINADA "FESTA DE 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 392 0701 2.136 – ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO SANTO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** F. PRODUESMSICAI LTDA / CNPJ N º 10.579.197/0001-19. **REPRESENTANTE:** FABIO NOGUEIRA PAZ JUNIOR – CPF Nº. 815.872.013-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1AB64013

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042024PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042024PERP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-PERP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, CONTRATADA: JOÃO V. S LIMA-PORTO BELO VIAGENS INSCRITA NO CNPJ: 43.503.560/0001-71, PARA O LOTE N° 1, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 19%. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, ALÉM DE HOSPEDAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE. VIGÊNCIA DA ATA: 10/09/2024 A 10/09/2025.

Orgão Gestor:
Secretaria de Assuntos Governamentais Gerenciador:
FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS.

ARARIPE-CE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:7654CFAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.09.01-001

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021.09.01-001.** RE*FERENTE **AO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) N° 00.005/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ Nº. 17.451.299/0001-01. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 30/08/2024 a 29/08/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Wescley Gomes Santos com CPF n° 020.266.153-90 e pela empresa CONTRATADA: Srª. Letícia Bezerra Sales Pereira - CPF nº 038.172.943-52.

Aratuba, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EFEABBD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.09.01-003

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021.09.01-003.** RE*FERENTE **AO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) N° 00.005/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa **GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ Nº. 17.451.299/0001-01. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 30/08/2024 a 29/08/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sra. Simônica Viana de Freitas Souza com CPF n° 806.541.773-68 e pela empresa CONTRATADA: Srª. Letícia Bezerra Sales Pereira, inscrita no CPF n° 038.172.943-52.

Aratuba, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E42B6D19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.09.01-002.

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021.09.01-002.** RE*FERENTE **AO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) N° 00.005/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ Nº. 17.451.299/0001-01. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 30/08/2024 a 29/08/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima com CPF n° 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: Srª. Letícia Bezerra Sales Pereira, inscrita no CPF n° 038.172.943-52.

Aratuba, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B5AC9ECE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.09.01-004.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO ***CONTRATO Nº 2021.09.01-004.*** *RE*FERENTE **AO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) N° 00.005/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa **GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ Nº. 17.451.299/0001-01. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 30/08/2024 a 29/08/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sra. Fernanda Pereira de Sousa com CPF n° 803.498.543-00 e pela empresa CONTRATADA: Srª. Letícia Bezerra Sales Pereira, inscrita no CPF n° 038.172.943-52.

Aratuba, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7DF6D07F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.10.01

CONTRATO Nº 2024.09.10.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.028-SAS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A PESSOA FÍSICA, O SR. **RAIMUNDO PEREIRA GOMES**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (**Dois mil e cem reais**), sendo o valor mensal de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).**

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA.....: 10 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS – CPF Nº 020.266.153-90 – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADO:** RAIMUNDO PEREIRA GOMES - CPF Nº 103.118.903-34.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B8DB0D84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023.07.03.01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2023.06.20.01. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA: GPS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 17.451.299/0001-01**. **Fundamentação**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Objeto**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 02/04/2025. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Simônica Viana de Freitas Souza** – CPF: 806.541.773-68 e pela empresa: **CONTRATADA: Letícia Bezerra Sales Pereira,** inscrita no CPF n° 038.172.943-52**.**

Aratuba 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E232FA02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Edital nº **2024.08.01.01,** publicado em 19 de agosto de 2024;
Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULANCIA EQUIPADA PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ**, do Pregão Eletrônico n° **2024.08.01.01,**

CONSIDERANDO que a Ata de Adjudicação foi gerada pelo sistema **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil com erro material, o** Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, faz saber que:

Onde consta a equipe de pregão:
PREGOEIRO: FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
EQUIPE DE APOIO JOSE DE SOUSA MOTA
Passa-se a constar:
AUTORIDADE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital, Adjudicação e Homologação, permanecendo inalteradas.

Arneiroz-CE, 11 de setembro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:7C3FE4BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.25.1

Aviso de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.06.25.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de material médico-hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante:** a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificada no Lote 02 - Material Médico-Hospitalar I, no valor global de R$ 147.607,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e sete reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 12 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ADE66C01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.12.01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.12.01

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento da Ratificação/Autorização procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.09.12.01, a seguir **Objeto**: Locação de bem imóvel, situado à Rua Francisco Magalhães, nº 525, Bairro Alto da Alegria, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da EEF Maria Alacoque Bezerra, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade da Sra. SOLANGE MONTEIRO GARCIA & CIA LTDA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Favorecida:** SOLANGE MONTEIRO GARCIA & CIA LTDA. Valor Global**:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Agente de Contratação e Ratificada/Autorizada pelo Senhor Ordenador de Despesas João Paulo da Silva Olegário da Secretaria Municipal de Educação.

Barbalha/CE, 12 de setembro de 2024.

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0912F6B7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01.08.23/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização dos recursos federais advindos da Portaria GM/MS nº. 3.051, de 16 de novembro de 2023, destinados ao incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 57, inciso II, da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM em dilatar até o dia 01/08/2025** o prazo de vigência do contrato original, **com efeitos a partir de 01/08/2024**, contados da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERAL**, convido à Administração Municipal.
As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes.
As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes.
O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E JULIANA DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE AGOSTO DE 2024.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E820055B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.02/2023/SMS/FMS/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI.

O contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial - POA.
O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a assistência financeira complementar da União ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo à parcela do mês de AGOSTO de 2024.
O presente instrumento encontra respaldo na Portaria GM/MS nº. 5.287, de 26 de agosto de 2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea *"d*", da Lei supra mencionada.As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no Ofício CORAC/SMS nº. 121/2024 e na Portaria GM/MS nº. 5.287, de 26 de agosto de 2024, concernente à parcela do mês de AGOSTO de 2024, no montante em parcela única de R$ 186.375,71 (Cento e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado.Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O Contratado deverá prestar contas da aplicação dos recursos de que trata este aditivo de forma individualizada, com a apresentação dos comprovantes de efetivo pagamento, aos profissionais da enfermagem, do piso salarial nacional da categoria, devendo se destacado, em folha de pagamento, o montante destinado a complementação da União.

A prestação de contas especificada no item anterior comporá o Relatório Anual de Gestão (RAG)
O repasse dos recursos atinentes a Assistência Financeira Complementar da União ao Piso Salarial da Enfermagem, deverão ocorrer por conta de dotação orçamentária específica, abaixo especificada:
Unidade gestora: 08
Unidade orçamentária: 0800
Projeto atividade: 10 302 0113 2.106.0000
Fonte de recurso: 160500000

Para o recebimento dos recursos previstos neste aditivo, o Contratado deverá destinar conta bancária específica, a fim de facilitar a prestação de contas de sua aplicação.
O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes.
Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b.
Signatários: ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E DALPHENE SANTANA SARAIVA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 DE SETEMBRO DE 2024.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0333CF89

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.03/2023/SMS/FMS/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO.

O contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial - POA.
O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a assistência financeira complementar da União ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo à parcela do mês de AGOSTO/2024.
O presente instrumento encontra respaldo na Portaria GM/MS nº. 5.287, de 26 de agosto de 2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea *"d*", da Lei supra mencionada.As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no Ofício CORAC/SMS nº. 120/2024 e na Portaria GM/MS nº. 5.287, de 26 de agosto de 2024, concernentes à parcela do mês de AGOSTO de 2024, no montante em parcela única de R$ 271.749,66 (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado.Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O Contratado deverá prestar contas da aplicação dos recursos de que trata este aditivo de forma individualizada, com a apresentação dos comprovantes de efetivo pagamento, aos profissionais da enfermagem, do piso salarial nacional da categoria, devendo se destacado, em folha de pagamento, o montante destinado a complementação da União.
A prestação de contas especificada no item anterior comporá o Relatório Anual de Gestão (RAG)
O repasse dos recursos atinentes a Assistência Financeira Complementar da União ao Piso Salarial da Enfermagem, deverão ocorrer por conta de dotação orçamentária específica, abaixo especificada:
Unidade gestora: 08
Unidade orçamentária: 0800
Projeto atividade: 10 302 0113 2.106.0000
Fonte de recurso: 160500000
Para o recebimento dos recursos previstos neste aditivo, o Contratado deverá destinar conta bancária específica, a fim de facilitar a prestação de contas de sua aplicação.O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes.
. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b.
Signatários: ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E DALPHENE SANTANA SARAIVA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE SETEMBRO DE 2024.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:67DF4686

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.01/2023/SMS/FMS/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

O contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital/Entidade de Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL/ENTIDADE DE SAÚDE está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial - POA. O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a assistência financeira complementar da União ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo à parcela do mês de AGOSTO/2024. O presente instrumento encontra respaldo na Portaria GM/MS nº. 5.287, de 26 de agosto de

2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea *"d*", da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no Ofício CORAC/SMS nº. 119/2024 e na Portaria GM/MS nº. 5.287, de 26 de agosto de 2024, concernente à parcela do mês de AGOSTO de 2024, no montante em parcela única de RS 834.227,25 (Oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original.
O Contratado deverá prestar contas da aplicação dos recursos de que trata este aditivo de forma individualizada, com a apresentação dos comprovantes de efetivo pagamento, aos profissionais da enfermagem, do piso salarial nacional da categoria, devendo se destacado, em folha de pagamento, o montante destinado a complementação da União.
A prestação de contas especificada no item anterior comporá o Relatório Anual de Gestão (RAG)

O repasse dos recursos atinentes a Assistência Financeira Complementar da União ao Piso Salarial da Enfermagem, deverão ocorrer por conta de dotação orçamentária específica, abaixo especificada:
Unidade gestora: 08
Unidade orçamentária: 0800
Projeto atividade: 10 302 0113 2.106.0000
Fonte de recurso: 160500000
Para o recebimento dos recursos previstos neste aditivo, o Contratado deverá destinar conta bancária específica, a fim de facilitar a prestação de contas de sua aplicação.
O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município.As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes.
O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E JULIANA DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE SETEMBRO DE 2024.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D2471DD3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01.08.09/2023/SMS/FMS/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE E A CLINIRIM - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE BARBALHA S/S LTDA.

O contrato que ora se aditiva, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-grupo (s) Forma de Organização de Procedimentos de Média e Alta Complexidade em PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNOSTICA – DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO, PROCEDIMENTOS CLINICOS – CONSULTAS/ ATENDIMENTOS/ ACOMPANHAMENTO, TRATAMENTO EM NEFROLOGIA, PROCEDIMENTO CIRURGICO – CIRURGIA EM NEFROLOGIA, ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO**,** conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 – SMS/FMS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a assistência financeira complementar da União ao comprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo à parcela do mês de AGOSTO/2024. O presente instrumento encontra respaldo na Portaria GM/MS nº. 5.287, de 26 de agosto de 2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea *"d*", da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no Ofício CORAC/SMS nº. 124/2024 e na Portaria GM/MS nº. 5.287, de 26 de agosto 2024, concernente à parcela do mês de AGOSTO de 2024, no montante em parcela única de RS 29.568,17 (Vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original.
O Contratado deverá prestar contas da aplicação dos recursos de que trata este aditivo de forma individualizada, com a apresentação dos comprovantes de efetivo pagamento, aos profissionais da enfermagem, do piso salarial nacional da categoria, devendo se destacado, em folha de pagamento, o montante destinado a complementação da União. A prestação de contas especificada no item anterior comporá o Relatório Anual de Gestão (RAG). O repasse dos recursos atinentes a Assistência Financeira Complementar da União ao Piso Salarial da Enfermagem, deverão ocorrer por conta de dotação orçamentária específica, abaixo especificada:
Unidade gestora: 08
Unidade orçamentária: 0800
Projeto atividade: 10 302 0113 2.106.0000
Fonte de recurso: 160500000
Para o recebimento dos recursos previstos neste aditivo, o Contratado deverá destinar conta bancária específica, a fim de facilitar a prestação de contas de sua aplicação.
O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes.
O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E ADRIANO PARENTE BLUH. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 DE SETEMBRO DE 2024.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:362F2351

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 10.09.001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTORA DO SUS MUNICIPAL E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS PRÓPRIOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, DESTINADOS AO ADIMPLEMENTO DE EXCEDENTE DE PRODUÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 2023 DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista à utilização dos recursos municipais do Fundo Municipal de Saúde, advindos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados a execução de serviços de Atenção Especializada à Saúde. Parágrafo único. O presente convênio compreende a atuação coordenada dos Convenentes para a realização das ações definidas no Processo Administrativo nº. 06.08.02/2024. Pelo cumprimento do objeto deste Convênio, a SECRETARIA repassará ao HOSPITAL, o valor de até R$ 463.170,80 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), de acordo com o disposto na PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017; PORTARIA GM/MS Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020; PORTARIA GM/MS Nº 25, DE 20 de janeiro de 2023 e PARECER CORAC/SMS nº. 022/2024 (EXCEDENTE DE PRODUÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – ATENDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNÍCIPES DE BARBALHA/CE), parte integrante deste Convênio; O repasse do Fundo Municipal de Saúde, advindo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.08.02/2024 – SMS/FMS, terá como objeto de despesa a seguinte dotação orçamentária vigente:

Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
FMS – 1500100200 (RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE)	10.302.0113.2.106.0000	33.90.39.00

Para comprovação da utilização dos recursos, a Entidade deverá prestar contas da aplicação dos mesmos, mediante relatório dos serviços executados e apresentação de faturas nos Sistemas Oficiais do Ministério da Saúde (Sistema de Informação Hospital Descentralizado – SIHD/SUS e/ou Sistema de Informação Ambulatorial-SIA/SUS) no período e conforme a legislação vigente. A SECRETARIA DE SAÚDE providenciará a publicação do extrato do presente convênio no Diário Oficial do Município. O repasse dos recursos de que trata o *caput* desta cláusula, condiciona-se ao efetivo crédito dos valores nas contas do Município, por parte do Ministério da Saúde. O presente Convênio poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo, mediante proposta a ser apresentada, com as devidas justificativas, ressalvado o seu objeto que não pode ser modificado. O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 2024, prorrogável mediante justificativa, por comum acordo através de termo aditivo, tendo como início a data da assinatura deste instrumento.

Parágrafo único. Se um dos convenentes se interessar pela prorrogação, deverá se manifestar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do Convênio. Fica eleito o foro da comarca de Barbalha para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos convenentes nem pelo conselho municipal de saúde.

E por estarem os convenentes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste convênio, firmam o presente termo em 04 vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E DALPHENE SANTANA SARAIVA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 DE SETEMBRO DE 2024.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1F359634

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00011.20240815/0001-20 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2024.09.12.01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - PADRE FÁBIO DE MELO PARA APRESENTAR-SE, NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE ENCERRAMENTO DO FESTEJO EM ALUSÃO AO 160° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, II DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM 12 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER. **PROPONENTE:** FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA. CNPJ/MF Nº 45.315.776/0001-39. **VALOR GLOBAL:** R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:971A4263

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2024-GAB. EMENTA: EXONERA O AGENTE PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Secretária de Gabinete, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o(a) cidadão(ã) **GILVANIR FRANCELINO BAPTISTA FERNANDES CHAVES,** brasileiro(a), portador do RG nº **868** – SSP/DF, inscrito no CPF sob o n º ***.457.553-**, do cargo público comissionado de Secretária de Gabinete, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito, resultando na sua vacância, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 12 de setembro de 2024.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C85E915C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.08.21.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO VESTUÁRIO, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **10/09/2024** – Horário: **09H00M** – Situação: **FRACASSADA** – Razão: **Não houve licitante habilitado/classificado, encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Site do Município e PNCP** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:03C479F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Mudança de Titularidade da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n° 005/2024, com validade até 28/08/2027, para atividade de INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICA/PAISAGÍSTICA – IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, Sítio Taboca, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5F75DDB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.09.12.002 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2022-SESA, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA). **CONTRATANTE:** SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: PACTUS SERVICOS, ASSESSORIA E GESTAO PÚBLICA EIRELI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO FROTA CAVALCANTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO.

Ereré-CE, 12 de setembro de 2024.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:76408E8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2024.09.11.1, HOMOLOGA e AUTORIZA a contratação de show artístico/musical do cantor CAIO BRITO, a se realizar durante a EXPOVAQ 2024, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa CAIO BRITO PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 46.266.140/0001-07, sendo que a respectiva contratação terá como valor global estimado a importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Farias Brito/CE, 12 de setembro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:205D5048

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1109.01/2024 - SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0309.01/2024 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1109.01/2024 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0309.01/2024 - SMAG**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS PERSONALIZADOS DE IPTU/2024 - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.153.886/0001-52; **VALOR GLOBAL:** R$ 19.771,00 (dezenove mil setecentos e setenta e um reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024; **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 12 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D60DE61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1109.01/2024 - SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0309.02/2024 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1109.01/2024 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0309.02/2024 - SMAG**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E RETIFICAÇÃO DO ESOCIAL INERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 E 2023, E IMPLANTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES OPERACIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** J C LIMA, inscrita no CNPJ sob n° 34.401.183/0001-79; **VALOR GLOBAL:** R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024; **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 12 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4158659D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº1312-2201-06 – Processo Originário: Tomada de Preços nº Nº 01/010922/SEDUC – Contratante: Secretaria de Infraestrutura – Contratada: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 11.049.440/0001-50 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALQUIRIA MESQUITA DE SOUSA NA CIDADE DE GUARACIABA DO NORTE/CE. Nova Vigência: 12/06/2023 a 12/12/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 01/06/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes, (CONTRATANTE); Francisco Irtone Portela Aguiar (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9FEE0D28

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 2002-2402/05 – Processo Originário: Tomada de Preços N.º 035/2023-SEINFRA – Distratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Distratada: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 20.160.697/0001-75 – Finalidade: Rescisão do Contrato nº 2002-2402/05, que objetivava a Contratação de empresa especializada para conclusão de pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização em diversas ruas do município de Guaraciaba do Norte-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 30/08/2024 – Fundamentação Legal: Incisos IV, do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (DISTRATANTE).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E2DD878E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2207- 2401/20 – Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º DP 1707.01/2024-SEAGRI – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento de ações do programa "Mais Mandioca" junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável do município de Guaraciaba do Norte-CE – Contratante: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável – Contratada: HAL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.447.028/0001- 98 – Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 22/07/2024 – Vigência: 22/07/2024 à 22/02/2025 – Fundamentação Legal: art. 105 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 – Signatários: Jeferson Bezerra Lima (CONTRATANTE); Henrique Araújo Lima (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BC1B9E34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº101/2024

Institui e Nomeia a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito municipal e nomeados para compor a Comissão os seguintes representantes das áreas de Saúde, Educação, Assistência social, Cadastro único e os Centros de Referências de Assistência Social-CRAS:

Secretaria Municipal da Saúde: Emanuelly Oliveira Fernandes.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Maria Leidiane Viana de Mesquita.
Gestora do Bolsa Família e Coordenadora do Cadastro Único: Valdelene Maria Ferreira de Sousa
Coordenadora do CRAS Família Cidadã: Maiara Pereira Bezerra
Coordenadora do CRAS Rural: Francisca Yasmin Oliveira de Sousa

Art. 2º - Compete à Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família:
I - subsidiar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para exercer as funções de instância de controle social do Programa Bolsa Família;
II - fortalecer ações intersetoriais destinadas às famílias do Programa Bolsa Família em especial as famílias em descumprimento de condicionalidades;
III - identificar e atuar nas situações de vulnerabilidade social que impeçam o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
IV - estabelecer mecanismos de cooperação para troca de informações entre as secretarias que compõem a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, com foco no acompanhamento às famílias

beneficiarias do Bolsa Família e cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais; e;

V - estabelecer e estimular ações complementares na gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.
Art. 3º - A Comissão, será coordenada pela gestora do Cadastro único.
Art. 4º - As normas de funcionamento da Comissão serão definidas em regimento interno próprio.
Art. 5º - As atividades dos membros desta Comissão não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, **12 de setembro de 2024**.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C91A770A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A **F A DE SOUSA,** CNPJ: 51.787.736/0001-92 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a regularização da Licença de Instalação (LI) para atividade 7.21 ANEXO I - Lei Complementar nº 1.364/2020, do Código de Posturas do Município, situado no Bairro Santo Amaro na cidade de Guaraciaba do Norte – Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:373FCF1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que requereu a Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC** para atividade **VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA)** no município de Ibiapina, localizada nas Comunidades de: **TAUÃ, TAUÃ DE CIMA, VEREDA, VILA SÃO PEDRO, JARDIM L1 E L2**, Zona **RURAL.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Silva Coutinho
Código Identificador:9BF18A86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
338/2024

PORTARIA Nº 338/2024

Exonera a Sra. JOSELY ROSA DA COSTA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JOSELY ROSA DA COSTA,** do cargo de ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F9ABBA3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
343/2024

PORTARIA Nº 343/2024

Nomeia o Sr. MÁRIO SÉRGIO NOGUEIRA DE SOUZA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MÁRIO SÉRGIO NOGUEIRA DE SOUZA,** inscrito sob o CPF de nº **056.XXX.XXX-80,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E38E9B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
344/2024

PORTARIA Nº 344/2024

Nomeia o Sr. GEAN JOSÉ REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GEAN JOSÉ REBOUÇAS,** inscrito sob o CPF de nº **724.XXX.XXX-68** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO I**, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B8644677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
348/2024

PORTARIA Nº 348/2024

Exonera o Sr. PEDRO VÍTOR DA SILVA COSTA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **PEDRO VÍTOR DA SILVA COSTA,** do cargo de Coordenador de Apoio de Gestão Escolar, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 09 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 09 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:21C2D284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
364/2024

PORTARIA Nº 364/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a previsão de exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor, trazida pelo Art. 34 da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992;
CONSIDERANDO requerimento de pedido de exoneração do cargo de provimento efetivo, protocolado em data de 16 de agosto de 2024, junto ao setor de Recursos Humanos, pela servidora Ianca da Silva Nunes.
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **IANCA DA SILVA NUNES,** do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Icapuí, a partir da data de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 21 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 16 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:1216DF46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
372/2024

PORTARIA Nº 372/2024

Nomeia a Sra. KAROLINE SILVA DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KAROLINE SILVA DA COSTA,** inscrito sob o CPF de nº **061.XXX.XXX-39,** para ocupar o cargo de **GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 20 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 20 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:D2EFB518

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 15.003/2024-PE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ-CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 07/10/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 07/10/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

ICÓ (CE), 12 de setembro de 2024.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1582B317

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.004/2024 - DL

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE torna público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 21.004/2024 - DL, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS DE USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual se encontra disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.ico.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços, através do endereço eletrônico: cplico2023@gmail.com, até as 17 horas do dia 18 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:08959821

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública de Iguatu. Inexigibilidade de Licitação. Extrato de Homologação. Processo: IN-2024.09.09.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de equipamento Ventilômetro, junto à representante comercial exclusivo, para suprir necessidades do Hospital Regional de Iguatu–Ce. **Contratada:** AAMED Comércio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ 10.238.563/0001-76. **Valor Global**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Vigência:** da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0701-10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e material permanente). **Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso I, da lei federal 14.133/2021. **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima – Superintendente. Em 12 de setembro de 2024, Iguatu-Ce. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. **Fone:** (88) 3510-1250.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1E20BAE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PGMI – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.19-PMI-PGMI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGMI – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0401-04.122.0015.2.025, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: ORDENADORA DE DESPESAS, ANDREA GOUVEIA ALIPIO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

JOÃO PAULO MOREIRA GASPAR.
Ordenadora de Despesas,

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0C49E0B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGMI – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.19-PMI-PGMI. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGMI**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE

DESPESAS, ANDREA GOUVEIA ALIPIO E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:ABBFEEB1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.06-PMI-SME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0901-12.122.0058.2.049 E Nº 0901-12.361.0022.2.060, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ELANE DE LAVOR BARBOSA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS ELANE DE LAVOR BARBOSA.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:65A8D60C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.17-PMI-SME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 32 UNIDADES NO LOTE I E QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:84FF4AE1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.10-PMI-SEFAM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0501-04.122.0049.2.026, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CE2C19B2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL – SPD PASSA A SER DENOMINADA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.22-PMI-SPD. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO

PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1901-04.182.0058.2.141, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas,

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C134CF6C

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL-SPD – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.13-PMI-SPD. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL-SPD**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E270A2D7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.08-PMI-SAS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:
Nº 2601-08.122.0058.2.147,
Nº 2601-08.243.0045.2.148,
Nº 2601-08.244.0042.2.178,
Nº 2602-08.244.0041.2.165,
Nº 2602-08.243.0044.2.153,
Nº 2602-08.244.0042.2.167,
Nº 2602-08.244.0042.2.168,
Nº 2602-08.244.0040.2.159,
Nº 2602-08.243.0045.2.156,
Nº 2602-08.243.0044.2.154,
Nº 2602-08.243.0045.2.155,
Nº 2602-08.244.0040.2.160,
Nº 2602-08.244.0040.2.162, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:49ABEB88

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.10-PMI-SAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 30 UNIDADES NO LOTE I E QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A4E9F75B

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGMI – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.16-PMI-CGMI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGMI – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1601-04.122.0049.2.135, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, DANIEL GOUVEIA FILHO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, DANIEL GOUVEIA FILHO.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E14521C6

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGMI – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.18-PMI-CGMI. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGMI**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, DANIELLE MOREIRA GOUVEIA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4518130F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SEDA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.17-PMI-SEDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1401-20.122.0058.2.118, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, VENANCIO JOSE VIEIRA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

VENANCIO JOSE VIEIRA.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:300C44A0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SEDA – **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL**. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.07-PMI-SEDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO-SEDA. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, VENANCIO JOSE VIEIRA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B99D77F9

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE – **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.20-PMI-SESPORTE**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1101-27.122.0058.2.099, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, OTACÍLIO MARIANO NETO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

OTACÍLIO MARIANO NETO.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:73A82D95

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV – **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL**. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.08-PMI-SEJUV. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, OTACILIO MARIANO NETO E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C73A351F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.09-PMI-SEGOV**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,

ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0201-04.122.0002.2.002, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, PALOMA FERREIRA DE ALMEDA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

PALOMA FERREIRA DE ALMEDA.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CF229712

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEDET POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.13-PMI-SEDET. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0202-11.122.0058.2.009, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, PALOMA FERREIRA DE ALMEDA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

PALOMA FERREIRA DE ALMEDA.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3C8CAE03

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GOVERNO-SEGOV – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.03-PMI-SEGOV. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO GOVERNO-SEGOV**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 25 UNIDADES NO LOTE I E QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, MATEUS ALCANTARA MACIEL E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CB254DE6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GOVERNO-SEGOV – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.16-PMI-SEGOV. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO GOVERNO-SEGOV**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, MATEUS ALCANTARA MACIEL E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:49766700

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.18-PMI-SEINFRA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1301-15.122.0058.2.106, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B5AB3DB9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO – SESPCON POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.24-PMI-SESPCON. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1303-15.452.0058.2.110, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6BC1C922

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA– EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.05-PMI-SESPCON(SEINFRA). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4D8360A8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.15-PMI-SEINFRA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.

CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7D6B40C9

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SMC
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SMC PASSA A SER DENOMINADA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.14-PMI-SHD. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SMC – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0801-16.452.0049.2.048, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, JORGE TADEU DE LUCENA ROLIN E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

JORGE TADEU DE LUCENA ROLIN.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:01FB777D

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SMC
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEURB – **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL**. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.06-PMI-SEURB. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEURB. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, JORGE TADEU DE LUCENA ROLIM E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:77E18D44

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAUDE – SMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.07-PMI-SMS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAUDE – SMS – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0601-10.122.0004.2.028; Nº 0601-10.301.0005.2.031 E Nº 0601-10.302.0008.2.038. ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AFEB89F4

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria n° 539, de 05 de janeiro de 2024, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o nº **2024.06.28.01-PMI/SMS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recarga e manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de toners e impressoras, conforme descrições constantes no termo de referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. N C Distribuidora de Produtos e Serviços - LTDA, com sede à Rua: Santa Maria nº 668, Sala 12, Vila Aurora, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP: 15014-330, inscrita no CNPJ nº 23.496.174/0001-92, através de seu representante legal, a senhora Neusa Candido da Silva, Proprietária. **Vencedora do Lote: 01.**

02. R S Comércio de Importados Eireli - ME, com sede à Rua: Epitácio Pessoa, nº 316, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-044, inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34, através de seu representante legal, o senhor Rubens de Souza Rodrigues. **Vencedora do Lote: 02.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F6CE7024

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. N C Distribuidora de Produtos e Serviços - LTDA, com sede à Rua: Santa Maria nº 668, Sala 12, Vila Aurora, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP: 15014-330, inscrita no CNPJ nº 23.496.174/0001-92, através de seu representante legal, a senhora Neusa Candido da Silva, Proprietária. **Vencedora do Lote: 01.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.28.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.09.11.01-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recarga e manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de toners e impressoras, conforme descrições constantes no termo de referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Global:** R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais). **Data de Assinatura:** 11 de setembro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.122.0004.**2.028** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretara Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 11 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:617E18CA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

02. R S Comércio de Importados Eireli - ME, com sede à Rua: Epitácio Pessoa, nº 316, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-044, inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34, através de seu representante legal, o senhor Rubens de Souza Rodrigues. **Vencedora do Lote: 02.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.28.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.09.11.02-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recarga e manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de toners e impressoras, conforme descrições constantes no termo de referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Global:** R$ 64.932,97 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). **Data de Assinatura:** 11 de setembro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.122.0004.**2.028** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretara Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 11 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:17B01210

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. N C Distribuidora de Produtos e Serviços - LTDA, com sede à Rua: Santa Maria nº 668, Sala 12, Vila Aurora, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP: 15014-330, inscrita no CNPJ nº 23.496.174/0001-92, através de seu representante legal, a senhora Neusa Candido da Silva, Proprietária. **Vencedora do Lote: 01.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.28.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.09.11.03-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recarga e manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de toners e impressoras, conforme descrições constantes no termo de referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Global:** R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais). **Data de Assinatura:** 11 de setembro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, até

11/09/2025. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.122.0004.**2.028** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretara Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 11 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F404D8E9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

02. R S Comércio de Importados Eireli - ME, com sede à Rua: Epitácio Pessoa, nº 316, Centro, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-044, inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34, através de seu representante legal, o senhor Rubens de Souza Rodrigues. **Vencedora do Lote: 02.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.28.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.09.11.04-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recarga e manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de toners e impressoras, conforme descrições constantes no termo de referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Global:** R$ 64.932,97 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). **Data de Assinatura:** 11 de setembro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, até 11/09/2025. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.122.0004.**2.028** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretara Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 11 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F0D373D1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM PASSA A SER DENOMINADA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.15-PMI-SETRAM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1701-04.452.0032.2.137, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, JUAREZ DE SOUSA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

JUAREZ DE SOUSA.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:38FAB02E

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO TRÂNSITO-SETRAN – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.11-PMI-SETRAN. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRÂNSITO**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 25 UNIDADES NO LOTE I E QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, JUAREZ DE SOUZA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:277BF13C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.11-PMI-SEGAB. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0301-04.131.0003.2.021, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6DE24165

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – SETRANS POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.12-PMI-SETRANS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0303-04.452.0002.2.024, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B006F3AE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEAPI POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.23-PMI-SEAPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0302-04.122.0040.2.022, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:54770E95

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.04-PMI-SEGAB. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ELMA NOGUEIRA DA SILVA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FE5E7CD3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL**. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.12-PMI-SEGAB. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ELMA NOGUEIRA DA SILVA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D8B5360A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL**. **PROCESSO**: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.14-PMI-SEGAB. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 06 UNIDADES NO LOTE II. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ELMA NOGUEIRA DA SILVA E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:090D31F0

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL- SEMASPA – **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.21-PMI-SEMASPA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL- SEMASPA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 2701-15.452.0058.2.180, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RICARTE SOBRINHO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

ANTONIO RICARTE SOBRINHO.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas,

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5828D708

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA – **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL**.

PROCESSO: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.09.03.09-PMI-SEMA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. **CONTRATADA**: JG TECH SERVICOS EM TI – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: QUANTIDADE ADITIVADO DE 07 UNIDADES NO LOTE II. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RICARTE SOBRINHO E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:02907714

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 752, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 09 e 10 de setembro de 2024, pela Servidora Clara Elisa Araújo Pereira, exercente no cargo de Assessora de Apoio e Articulação I, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS, para a cidade de Sobral, irá participar do encontro Regional da Região Norte para revisão dos planos temáticos da infância e adolescência, na CODED-CED Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Clara Elisa Araújo Pereira, duas diárias reduzida no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D0661DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 753, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 09 e 10 de setembro de 2024, pela Servidora Giselle Dos Santos Martins Rodrigues, exercente no cargo de Assessora Técnica de Gestão do SUAS, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS, para a cidade de Sobral, irá participar do encontro Regional da Região Norte para revisão dos planos temáticos da infância e adolescência, na CODED-CED Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Giselle Dos Santos Martins Rodrigues, duas diárias reduzida no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:35A3E452

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 754, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 09 e 10 de setembro de 2024, pelo Servidor Jonary Duarte Gomes, exercente no cargo de Diretor de Departamento de Promoção da Cidadania, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS, para a cidade de Fortaleza, irá para Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB, para emissão de 1ª via e 2ª via de Carteira de Identidade Nacional – CIN.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Jonary Duarte Gomes, duas diárias reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2A317C31

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 757, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei n° 1.986, de 06 de maio de 2024, que altera o art. 114, da Lei n° 507, de 09 de junho de 2006, que institui o Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada onde expressa sua vontade no exercício do direito supramencionado, não existindo qualquer óbice momentânea ao interesse público.
RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração**, ao servidor **ANTONIO JEAN LOTF FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, **Matrícula n° 0104574**, do período de **10/09/2024 à 10/09/2027.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:46914267

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 761, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA PORTARIA Nº 604/2021, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear os representantes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar deste Município, conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Antonio Barbosa Braga Filho
Suplente: Helene Rodrigues Mota Lopes

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
Titular: Francisca das Chagas de Sousa Paula
Suplente: Regina Mudiane Braga de Vasconcelos
Titular: Raimundo Werley Cruz
Suplente: Paulo Barros Matia

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
Titular: João Batista Lima Sousa
Suplente: Maria Eliene Moura Pedrosa
Titular: Maria Rosimar dos Santos
Suplente: Flávia Silva Sousa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Raimundo Rosa Julião

Suplente: Maria Lucilene Mendes de Lima
Titular: Mônica Castro Lima
Suplente: Maria Valdenisa Mendes Fernandes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 604 de 25 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6EB2AFC6

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba, Sra. Marcia Helena Santos Barreto, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e recarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADA:

JSM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963/0001-24, com valor global de **R$ 13.899,60 (treze mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos),** referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2024.08.07.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretária da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 12 de setembro de 2024.

MARCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B83A65E0

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2024.08.07.01 - **Objeto:** Serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e recarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: JSM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963/0001-24, com valor global de **R$ 13.899,60 (treze mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos),** referente ao Lote único**. Assina pela Contratada:** Joyce de Sousa Mota. **CONTRATANTE:** Secretaria da Inclusão e Promoção Social. **Assina pela Contratante**: Marcia Helena Santos Barreto. **Data de Assinatura do Contrato:** 12 de setembro de 2024.

Irauçuba/CE, 12 de setembro de 2024.

***MARCIA HELENA SANTOS BARRETO* –**
Secretária da Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3CAED026

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Infraestrutura do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ele mesmo procedido, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de passagem molhada sobre o Rio São Gabriel na Comunidade de Boa Vista do Gabriel, Distrito de Juá no Município de Irauçuba – CE.

CONTRATADA:

ECOMAQ SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.722.382/0001-68, com valor global de **R$ 229.335,02 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos),** referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2024.06.25.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelo Secretário da Infraestrutura do Município de Irauçuba-CE.

Irauçuba/CE, 10 setembro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário da Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2016CA12

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.06.25.01 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de passagem molhada sobre o Rio São Gabriel na Comunidade de Boa Vista do Gabriel, Distrito de Juá no Município de Irauçuba – CE. **Contratada: ECOMAQ SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. **46.722.382/0001-68**, com valor global de **R$ 229.335,02 (duzentos e vinte mil e nove trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos),** referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Emanuel Tomaz Moita. **Data de Assinatura do Contrato:** 10 de setembro de 2024**. Vigência do Contrato:** 120 dias. **Contratante:** Secretaria da Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **Dotação Orçamentária de nº:** 1001 26 782 0034 1.067, Convênio Estado (Fonte 1701000000) e Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99.

Irauçuba/CE, 10 de setembro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário da Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4FF5F974

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
ERRATA - 006/24-CP - CONTRATO Nº 20240710001

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA – AVISO ERRATA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/24-CP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME PT Nº 1037409-69, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. **TERMO DO CONTRATO Nº 20240710001.** A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA VÊM ESCLARECER ATRAVÉS DESTA ERRATA AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PREÂMBULO DO CONTRATO CITADO, **ONDE SE LÊ "...**O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, com sede no(a) Avenida Coronel João Correia, 298, centro, ITAIÇABA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.403.769/0001-08…"**, LEIA-SE: "...** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.403.769/0001-08, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, com sede no(a) Avenida Coronel João Correia, 298, centro, ITAIÇABA – CE".

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:193700F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/24-DL

Processo nº 00002.20240708/0001-02 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais no levantamento de dados ao setor de recursos humanos, compreendendo ainda o comparativo de dados cadastrais com as informações dos prestadores de serviços e servidores que recebem qualquer remuneração no exercício financeiro de 2024, acompanhamento do processamento das informações de e-social e validação da dctfweb, acompanhamento fiscal e previdenciário, visando proporcionar acompanhamento estratégico de controle financeiro e principalmente de suporte para tomada de decisões administrativas durante o exercício, junto ao Governo Municipal de Itaiçaba/CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 11 de setembro de 2024. João Carlos Freitas de Oliveira; Tannara Maia Braga; Elizete de Castro Damasceno; e Ana Maria de Lima. ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO; SAÚDE; EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. Proponente: J C LIMA. CNPJ/MF Nº 34.401.183/0001-79. Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:FC02E037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 025/24-PE

A SECRETARIA DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 26 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 025/24-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE SAÚDE AO AR LIVRE A SEREM INSTALADOS NAS PRAÇAS DA ZONA RURAL (LOGRADOURO, TABULEIRO DO LUNA, ALTO FERRÃO E ALTO BRITO) E NA SEDE (BEIRA RIO E SÃO FRANCISCO), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Mais informações no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba ou pelo e-mail: licitacao@itaicaba.ce.gov.br.

Itaiçaba/CE, 13 de setembro de 2024.

RANIELA DE SOUZA SANTOS -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:56B08E86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240869 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-SEDUC

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **33.137.574/0001-65**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É PROVENIENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-SEDUC**, FUNDAMENTADO NA LEI N.º 14.133/21. **OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE JAGUARETAMA - CEARÁ, PARA ATENDER A DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NO 8º ANO EM TEMPO INTEGRAL**. **VALOR:** O VALOR DESTE CONTRATO É DE **R$ 146.473,70 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, A SER EXECUTADO PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** O PRAZO DE EXECUÇÃO E

VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0707.12.306.0013.2.030 - GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33903007 - MATERIAL DE CONSUMO /33903007 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; **FONTE DE RECURSOS:** 1571000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO-ESTADO/EDUCAÇÃO. **LOCAL/DATA:** JAGUARETAMA/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2024. **SIGNATÁRIOS: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA E FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES**

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4D2E6A73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.11.1

Aviso de Julgamento – Concorrência Eletrônica n° 2024.07.11.1 O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final da ConcorrênciaEletrônicanº 2024.07.11.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora TR EMPREENDIMENTOS LTDA. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, pelo telefone (88) 3481-7445, ou ainda através do e-mail licitacaodejardim@gmail.com.

Jardim/CE, 12 de setembro de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D7CB5643

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO AVELAR COELHO DA COSTA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Serra Brejinho, Zona Rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:DC0BA976

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

TEREZINHA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova / Mão Grossa, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C5225B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

LUCILDA CARVALHO DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1A6D36A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CÍCERA ANDREUZA DA SILVA PARENTE

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Queimada Do Meio, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A62155AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOSIMAR GOMES DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Gravatá I, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F26C3F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CICERO PEDRO DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico, localizado no Sitio Algodões, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:229DDCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

GIRLENE FERREIRA DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Lagoa Do Mandacarú, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E274C60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

STEFANO DA SILVA CRUZ

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Areias, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A90254D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ANTÔNIO SIRINO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Lopes, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:56E13E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CESAR JOSE DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Rancho Do Cidade, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:53141815

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

SEBASTIÃO LUIZ GALVÃO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Do Vieira, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5973097C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração - Código 26.08 , localizado na Rua São Joaquim, Distrito de Corrente, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1B6AD180

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 001/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023 - SMIEOU

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 001/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023 - SMIEOU

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023, PROVENIENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS - SMIEOU, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO MUNICIPAL", CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE E A EMPRESA L L DE SOUZA COMERCIAL E SERVIÇOS - ME.

O **MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.541.279/0001-60, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS - SMIEOU**, ambos com sede administrativa à Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº. 1212, Sagrada Família, Jucás - CE, CEP: 63.580-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal e Ordenador de Despesas, Sr. **HUGO LAVOR FERNANDES**, portador do RG nº. 2004014179834 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 024.738.893-92, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, proveniente do **PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE**

PREÇOS Nº. 007/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas - SMIEOU, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria para elaboração do Plano Diretor participativo do Município de Jucás/CE, conforme Termo de Referência, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbana, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital", celebrado com a empresa **L L DE SOUZA COMERCIAL E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.941.081/0001-37, estabelecida no Sítio Mutuca, S/N, Distrito de São Pedro do Norte, Jucás - CE, CEP: 63.580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, pelos seguintes motivos:

CONSIDERANDO que a presente rescisão não trará nenhum prejuízo à Administração;

CONSIDERANDO que o **CONTRATO ORIGINAL** ficará rescindido de pleno direito sem que as partes possam reclamar e exigir uma da outra, qualquer tipo de indenização, relativamente às obrigações contratuais assumidas.
CONSIDERANDO os fatos narrados na Notificação Extrajudicial encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas - SMIEOU à empresa contratada, a qual foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), no dia 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que decorreu o prazo legal, sem a empresa contratada ter apresentado manifestação acerca da referida Notificação Extrajudicial;

CONSIDERANDO que, na data de 05 de junho de 2024, por intermédio do Ofício nº. 005/2024 - P.G.M., o MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE notificou a empresa contratada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a mesma apresentasse relatório atualizado acerca do andamento da elaboração do Plano Diretor Municipal, especificando dentre outros fatores relevantes, em qual fase se encontra o Plano, em atendimento à solicitação encaminhada pela 1ª Promotoria de Justiça de Jucás-CE - Ofício nº. 0136/2024/PmJJCS - Inquérito Civil nº. 06.2021.00001880-2, todavia, decorreu o referido prazo, sem a empresa notificada ter apresentado qualquer manifestação;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo Administrativo de Licitação Tomada de Preços nº. 007/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas - SMIEOU;

CONSIDERANDO a **inexecução parcial do contrato** e o **descumprimento de cláusulas contratuais** (cláusulas 8.1 e 8.2);

CONSIDERANDO a ausência de retorno objetivo em relação ao cumprimento dos prazos contratuais previstos no contrato;

CONSIDERANDO que o **CONTRATANTE** prima pelos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, previstos no art. 37, da Constituição Federal, sobretudo, da Eficiência, Impessoalidade, Publicidade, Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO as disposições legais dos artigos 58, inciso II, 77, 78, incisos I e VII, e 79, inciso I, todos da Lei nº. 8.666/93, bem como das cláusulas 8.1, 8.4 e 10.1, do **CONTRATO ORIGINAL**;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer da Procuradoria Geral do Município de Jucás - CE, que opinou favoravelmente à possibilidade jurídica de rescisão unilateral do contrato.

DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **rescisão unilateral** do **CONTRATO ORIGINAL**, tendo em vista a **inexecução parcial** da obrigação assumida e o **descumprimento das cláusulas 8.1 e 8.4** do contrato, em conformidade com a Notificação Extrajudicial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, a documentação acostada ao processo administrativo de licitação e o **Parecer da Procuradoria Geral do Município**, que opinou favoravelmente à possibilidade jurídica de rescisão unilateral do contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado nas Cláusulas 8.1, 8.4 e 10.1 do Contrato Administrativo nº. 001/2023 - Processo de Licitação Tomada de Preços nº. 007/2023 - SMIEOU e nos arts. 58, II, 77, 78, I e VII, e 79, I, todos da Lei nº. 8.666/93.

DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente e na Lei nº. 8.666/93.

DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO

O **CONTRATANTE** poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO DISTRATO

Por força da presente **rescisão**, o **CONTRATANTE** dá por terminado, a partir da assinatura desse termo, o **CONTRATO ORIGINAL**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** na imprensa oficial (Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Ceará - APRECE) e no átrio da Sede do Centro Administrativo do Município de Jucás - CE, até o quinto dia útil após a sua assinatura.
E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** é assinado pelo representante do **CONTRATANTE**.

Jucás - CE, 09 de setembro de 2024.

HUGO LAVOR FERNANDES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:995852AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2808.01/2024 – SMS - DL**.
ITENS 02, 04, 21 e 24 – FRACASSADO
ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23- DESERTO
VENCEDOR DOS ITENS 01, 03, 25 e 26: **51.712.375 VICTOR TAYLOR SILVA DO NASCIMENTO ME,** inscrito no **CNPJ nº 51.712.375/0001-15**, com sede à Av. Nossa Senhora de Copacabana, S/N° – Bairro Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.050-0001.
VALOR GLOBAL: **R$ 28.113,50 (vinte e oito mil, cento e treze reais e cinquenta centavos).**
Objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 12 de Setembro de 2024.

JANA ERLI GUERRA DE SOUSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:189AAEA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/GP/2024

ERRATA

PORTARIA Nº 518/GP/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A Portaria nº 518/GP/2024, de 30 de agosto de 2024, a qual circulou no Diario do Municípios do Estado do Ceará em 10 de setembro de 2024, Edição nº 3.543, onde "**EXONERA A PEDIDO CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", considerando requerimento protocolado pelo então servidor público comissionado JOSÉ GONÇALVES LEITE JÚNIOR, bem como erro em digitação ocorrido na data do ato, tem pela presente a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 30 de outubro de 2024.

LEIA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 30 de agosto de 2024.

A presente errata entra em vigor mediante assinatura, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 12 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

PORTARIA Nº 518/GP/2024

EXONERA A PEDIDO CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração protocolado no Gabinete do Prefeito no dia 30/08/2024;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. JOSÉ GONÇALVES LEITE JÚNIOR**,** portador do CPF Nº 035.737.813-06, do cargo de CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3952A6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE ANULAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, comunica a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 2024.04.24.01-CD - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.04.24.01-CD**, visando a Contratação Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Uniformização para Colaboradores de Culinária de Interesse da Secretaria Municipal de Educação**. Motivo:** vício de insanável no processo de Contratação Direta. **Fundamentação Legal:** art. 71 da Lei nº 14.133/21.

Mauriti/CE, 05 de julho de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EDDA22DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE ANULAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, comunica a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 2024.04.23.01-CD - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.04.23.01-CD**, visando a Aquisição de Materiais Pedagógicos e Lúdicos para a Equipe Multidisciplinar Atender os Alunos com Necessidade Educacionais Especiais – NEI**. Motivo:** vício de insanável no processo de Contratação Direta. **Fundamentação Legal:** art. 71 da Lei nº 14.133/21.

Mauriti/CE, 05 de julho de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C0A58CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE ANULAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria da Educação, comunica a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 2024.04.24.02-CD - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.04.24.02-CD**, visando a Aquisição de Materiais Didáticos para atender as necessidades do Projeto Matematicando de interesse do suporte pedagógico da Secretaria Municipal de Educação. **Motivo:** vício de insanável no processo de Contratação Direta. **Fundamentação Legal:** art. 71 da Lei nº 14.133/21. Mauriti/CE,

Mauriti/CE, 17 de junho de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CDD6C0AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.12.003-01, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU RÁDIO ENLANCE), NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de Setembro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Setembro de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Joscilene de Luna Dantas.

Milagres/CE, 12 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:43FD158E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.12.002-01, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU RÁDIO ENLANCE), NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de Setembro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Setembro de 2024. **Signatários:** Francisco Júnior de Oliveira Ferreira e Joscilene de Luna Dantas.

Milagres/CE, 12 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:5AF9AFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.12.002-04, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU RÁDIO ENLANCE), NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de Setembro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Setembro de 2024. **Signatários:** Yasmine Figueiredo Ribeiro e Joscilene de Luna Dantas.

Milagres/CE, 12 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:E2BE711F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.12.002-02, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU RÁDIO ENLANCE), NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de Setembro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Setembro de 2024. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Joscilene de Luna Dantas.

Milagres/CE, 12 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:F0ED25E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.09.10.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.09.10.01. Órgão

Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **CONSEPS CAPACITAÇÕES, EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS LTDA**, representada por Laura Misaele Vieira Galdino Vilela Dantas CPF: 078.371.934-58; **Valor Global R$ 309.949,40 (trezentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.08.21.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MISSÃO VELHA/CE**. ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES- Secretária Municipal do Saúde- Data da assinatura: 10 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:1239A6A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.10.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.09.10.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal Saúde. Empresa Contratada: **CONSEPS CAPACITAÇÕES, EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS LTDA, CNPJ: 08.663.911/0001-00**, representada por LAURA MISAELE VIEIRA GALDINO VILELA DANTAS, CPF: **078.371.934-58, Valor Global R$ 309.949,40 (trezentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).** Dotação Orçamentária: 0502.10.301.0633.2.006, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Vigência do contrato: 12 meses, contados a partir de 10 de setembro de 2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA TENÇÃO BÁSICA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MISSÃO VELHA/CE**. Isabelly Macedo Dantas Tavares- Secretária Municipal Saúde- Data da assinatura: 10 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:A808194D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220622 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220622 - SEDUC, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valdi Soares Júnior (Representante Legal)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária da Educação Básica -SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:BA9FBAF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220623 - SAS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220623 - SAS, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Ana Cristina Girão (Secretária Municipal da SAS)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valdi Soares Júnior (Representante Legal)

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária da Assistência Social - SAS
Prefeitura Municipal de Morada Nova /CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:E7576758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220624 - SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220624 - SEINFRA, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valdi Soares Júnior (Representante Legal)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova /CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:609DB467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220625 - SEAD

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220625 - SEAD, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Aley Segundo Damasceno Girão (Secretário Municipal da SEAD)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valdi Soares Júnior (Representante Legal)

ALEY SEGUNDO DAMASCENO GIRÃO
Secretaria de Administração - SEAD
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:67DBB898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220626 - SEJUV

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220626 - SEJUV, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Ozimar Nogueira Freire (Secretário Municipal da SEJUV)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valdi Soares Júnior (Representante Legal)

JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE
Secretária de Esporte e Juventude -SEJUV
Prefeitura Municipal de Morada Nova /CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:899CE9A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220627 - SEAI

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220627 - SEAI, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Danyel Nobre Barros (Secretário Municipal da SEAI)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valdi Soares Júnior (Representante Legal)

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretario de Articulação Institucional - SEAI
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:B66B3AE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220628 - SEFIN

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220628 - SEFIN, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Mâncio Lima (Secretário Municipal da SEFIN)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valdi Soares Júnior (Representante Legal)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretária do Planejamento e Finanças - SEFIN
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:DBDB784E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220629 - SESA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220629 - SESA, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Carlos da Silva (Secretário Municipal da SESA)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valdi Soares Júnior (Representante Legal)

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretária de Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:36CA2460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220630 - SEAGRI

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220630 - SEAGRI, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro José Alves Moreira (Secretário Municipal da SEAGRI)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valdi Soares Júnior (Representante Legal)

PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA
Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Recursos Hídricos -SEAGRI
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:5967EAE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220631 - SECULT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220631 - SECULT, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria do Socorro Leitão Machado (Secretário Municipal da SECULT)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valdi Soares Júnior (Representante Legal)

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
Secretária de Cultura e Turismo - SECULT
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:AEEF21CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220632 - AMT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMT

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220632 - AMT, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Talvanes Raulino (Presidente da AMT)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valdi Soares Júnior (Representante Legal)

FRANCISCO TALVANES RAULINO
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito -AMT
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:D29DC494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220633 - IPREMN

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220633 - IPREMN, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: André Luiz da Cunha Chagas (Presidente do IPREMN)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valdi Soares Júnior (Representante Legal)

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente do IPREMN
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:3DF5C214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220634 - SEDEM

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDIMENTO - SEDEM

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220634 - SEDEM**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Xavier Andrade Girão (Secretário Municipal da SEDEM)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valdi Soares Júnior (Representante Legal)

FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
Secretaria de Desenvolvimento Economico e Empreendimento - SEDEM
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:C7056023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA:** MG DOS SANTOS LIMA LTDA, COM SEDE À RUA CIPRIANO MAIA, N° 317, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.200.851/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO N.º** PE-001/2024-SEJUV**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO A SEREM INSTALADAS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO: 99.988,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS**). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1901 27 812 0616 2.081 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000RDINÁRIOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE/ MARIA GORETH DOS SANTOS LIMA.

MORADA NOVA - CE, 10 DE SETEMBRO DE 2024

JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE
Secretário do Esporte e Juventude
Secretaria do Esporte e Juventude –SEJUV
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:E29196C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20240228 - IMAMN

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N° 010/2023 - DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CONSUMO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO
MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE A AV. CEL. TIBURCIO, Nº 494, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E §1º DA LEI 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO NO LIMITE DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE **R$ 3.254,57 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO, PERFAZENDO O **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 18.166,39 (DEZOITO MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101 18 542 0391 **2.086** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (PRESIDENTE DO IMAMN)

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Presidente do Instuto do Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:1823B839

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º **DE-001/2024-SEAGRI. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

TECNICOS PROFISSIONAIS TÉCINCO ESPECIALIZADOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS PARA O ATENDIMENTO DO PROJETO DE BOVINOCULTURA LEITEIRA "PROJETO TRIPÉ DA BOVINOLCUTURA DO LEITE", DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. **FORMA DE DISPUTA**: COM DISPUTA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **18.09.2024 ÀS 23:59 HORAS, E, QUE A FSE DE LANCES DAR-SE-Á NO DIA 19.09.2024 A PARTIR DAS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:C9DC12A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º **DE-002/2024-SEAGRI. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO NA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO. **FORMA DE DISPUTA**: COM DISPUTA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **18.09.2024 ÀS 23:59 HORAS, E, QUE A FSE DE LANCES DAR-SE-Á NO DIA 19.09.2024 A PARTIR DAS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:8315AEC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20240129 - IMAMN

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N° 015/2023 - DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO

MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA, COM SEDE RUA CEL. TIBURCIO, N° 428, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E §1º DA LEI 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO NO LIMITE DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE **R$ 6.013,88 (SEIS MIL E TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO, PERFAZENDO O **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 30.453,58 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101 18 542 0391 **2.086** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (PRESIDENTE DO IMAMN)

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Presidente do Instuto do Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:E8315305

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240264 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023 – SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA .

CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA ME, COM SEDE À RUA TEBAS, N° 137, BAIRRO SIQUEIRA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 46.763.015/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOS ITENS E DOS VALORES REAJUSTADOS:

LOTE IV – ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS

ITEM 02 – AÇUCAR CRISTAL: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 19/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos), portanto o novo valor será de **R$ 4,72** (quatro reais e setenta e dois centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.

ITEM 06 – ARROZ PARBOILIZADO: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 19/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos), portanto o novo valor será de **R$ 6,51** (seis reais e cinquenta e um centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.

ITEM 08 – BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 19/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco reais). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos), portanto o novo valor será de **R$ 5,04** (cinco reais e quatro centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras, bem como a solicitação emitida pela empresa.

ITEM 10 – BISCOITO DOCE TIPO MARIA - SABOR NATURAL: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 19/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), portanto o novo valor será de **R$ 5,04** (cinco reais e quatro centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

ITEM 11 – BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABOR LEITE: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 19/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 5,12 (cinco reais e doze centavos), portanto o novo valor será de **R$ 4,83** (quatro reais e oitenta e três centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

ITEM 13 – BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA – SABOR GOIABADA: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 19/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 5,12 (cinco reais doze centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), portanto o novo valor será de **R$ 5,15** (cinco reais e quinze centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.

ITEM 15 – BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 19/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), portanto o novo valor será de **R$ 5,01** (cinco reais e um centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

ITEM 16 – CAFÉ EM PACOTE 250G: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 19/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 9,30 (nove reais e trinta centavos), portanto o novo valor será de **R$ 9,30** (nove reais e trinta centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.

ITEM 18 – COLORIFICO: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 19/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 11,70 (onze reais e setenta centavos), portanto o novo valor será de **R$ 11,70** (onze reais e setenta centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.

ITEM 21 – FARINHA DE MANDIOCA: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 19/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos), portanto o novo valor será de **R$ 6,26** (seis reais e vinte e seis centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.

ITEM 22 – FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 19/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), portanto o novo valor será de **R$ 2,23** (dois reais e vinte e três centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

ITEM 26 – FEIJÃO DE CORDA: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 19/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 9,02 (nove reais e dois centavos), portanto o novo valor será de **R$ 9,02** (nove reais e dois centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.

ITEM 27 – LEITE EM PÓ INTEGRAL: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 19/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 31,68 (trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 39,18 (trinta e nove reais e dezoito centavos), portanto o novo valor será de **R$ 39,18** (trinta e nove reais e dezoito centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.

ITEM 30 – MACARRÃO ESPAGUETE: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa

atualizada de mercado com data de emissão em 19/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos), portanto o novo valor será de **R$ 2,71** (dois reais e setenta e um centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.

DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

DADO DA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETARIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA);

DADOS DO CONTRATADO: JACQUELINE SILVA FROTA ME

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária de Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Contratante

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:9CD63504

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA 1209A/2024

PORTARIA Nº 1209-A/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º do decreto nº 007, de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Procurador Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN**, ÉDYPU DE OLIVEIRA LIMA,** 0,5 (meia), no valor de R$50,00 (cinquenta reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para atendimento no TCE-CE.,*** no dia 12 de setembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 12 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2023 - GAB

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:05C9B8BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA 1209B/2024

PORTARIA Nº 1209-B/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º do decreto nº 007, de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER, a Diretora executiva previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN**, MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES,** 0,5 (meia), no valor de R$50,00 (cinquenta reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para atendimento no TCE-CE.,*** no dia 12 de setembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 12 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2023 - GAB

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:CA18A47D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 DUCENTÉSIMO DÉCIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021
DUCENTÉSIMO DÉCIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **ANTONIA CLEDISNUBIA DA SILVA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A)**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 12 de Setembro de 2024.

ALEY SEGUNDO DAMASCENO GIRÃO
Secretário de administração – SEAD
Portaria N° 2208 – B/2024 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Sabrina Hellen Maia Oliveira
Código Identificador:E66B3D08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 DUCENTÉSIMO DÉCIMO OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021

DUCENTÉSIMO DÉCIMO OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **RODRIGO VIEIRA SOARES**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A)**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 12 de Setembro de 2024.

ALEY SEGUNDO DAMASCENO GIRÃO
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2208 – B/2024 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;

02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Sabrina Hellen Maia Oliveira
Código Identificador:9B87590F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CICERA THATIANE MOREIRA SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 066.XXX.XX3-62, para exercer o cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:10C48C83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2022.12.02.02 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.02.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS,** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO** ao Contrato **2022.12.02.02** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.02.02**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DAS MARGENS DO AÇUDE ORÓS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 905553/2020/MTUR/CAIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS.

CONTRATADO(A): REAL SERVICOS LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: 120 DIAS.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO ANDRADE SANTANA (SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS).

Orós-Ce, 16 de agosto de 2024.

JOÃO ANDRADE SANTANA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B757157C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO No 30, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara situação anormal caracterizada como situação de emergência nas áreas do Município afetadas pela Estiagem-COBRADE:1.4.1.1.0**,** conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, Prefeito do Município de Quixadá, localizado no estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO que a irregularidade e a má distribuição espaço temporal das chuvas vêm comprometendo o armazenamento de água, causado sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que em decorrência dos seguintes danos: desabastecimento de agua potável de 10.015 pessoas que moram na zona rural;

CONSIDERANDO a manifestação do órgão municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **a existência de situação anormal provocada pela estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como situação de emergência,** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – COBRADE :1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria municipal de proteção e defesa civil (COMPDEC), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria municipal de proteção e defesa civil (COMPDEC).

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal de nº 027 de 04 de julho de 2024, assim como sua errata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9852A6D4

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 05.09.001-2024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 05.09.001-2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE LIMA, brasileira, portadora do RG n.º 98098004493 – SSPDS/CE, e CPF n.º 262.706.173-91, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica referência 05 e classe 03, 200 hrs. mensais, matrícula n.º 0812749, lotada na Secretaria de Educação, com admissão em 02/02/1998, com fundamento no art. 6º e 7º da EC nº 41/2003, e na legislação Municipal, Lei n.º 2.103/2002, os arts. 5º e 19, §1º; Lei n° 2.365/2008, art. 37 e Lei Complementar n° 01/2007, nos artigos 65 e 71, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 5.081,80 (cinco mil e oitenta e hum reais e oitenta centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada em 13/09/2019, em conformidade com a tabela que segue:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 2.032,73
Quinquênio (20%)	R$ 406,54
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R$ 304,90
Carga horária suplementar	R$ 2.032,73
Gratificação Incentivo Profissional 15% (Carga horária suplementar)	R$ 304,90
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 5.081,80**

Este Ato Concessivo de Aposentadoria **REVOGA** O ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA de n.º 20.03.002/2023 de 04/05/2023, o qual reeditava o Ato de n.º 04.09.011/2019 de 13/09/2019.

Quixadá – CE, 05 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	***RAFAEL DA ROCHA AVELINO***
Prefeito Municipal de Quixadá	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5CD8F203

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 06.09.001-2024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 06.09.001-2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EDINETE DE CASTRO FERNANDES, brasileira, portadora do CPF n.º 540.211.623-72, ocupante do cargo de Professora, Classe 3, Ref. 06, 200 horas semanais, matrícula n.º 0011530, lotada na Secretaria da Educação, com admissão em 01/03/1998, com fundamentos no art. 6º e 7º da EC n.º 41/2003 C/C arts. 5º, 19 e 21 da Lei n.º 2.103/2002; art. 37 da Lei n.º 2.365/2008; arts. 65 inc. III e 71, da Lei Complementar n.º 001 de 23/11/2007, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 5.540,87 (cinco mil quinhentos e wuarenta reais e oitenta e sete centavos), observando a integralidade e paridade,

dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada em 21/12/2020, em conformidade com a tabela que segue:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 2.216,35
Quinquênio (20%)	R$ 443,27
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R$ 332,45
Carga horária suplementar	R$ 2.216,35
Gratificação Incentivo Profissional 15% (Carga horária suplementar)	R$ 332,45
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 5.540,87**

Este Ato Concessivo de Aposentadoria **REVOGA** O ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA de 10.10.001/2022 de 10/10/2022, que reeditava Ato Concessivo de Aposentadoria n.º 11.11.003/2020 de 11/11/2020.

Quixadá – CE, 06 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	***RAFAEL DA ROCHA AVELINO***
Prefeito Municipal de Quixadá	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:344F5EC8

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 06.09.002-22024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 06.09.002-22024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA ANTÔNIA CÉLIA SAMPAIO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF n.º 381.174.363-53, ocupante do cargo de Professora, Classe 3, Ref. 03, 200 horas mensais, matrícula n.º 00801097, lotada na Secretaria de Educação, com admissão em 01/09/2005 e, por ter admissão mais remota, aposenta-se com fundamentos no art. 3º da EC n.º 47/2005, bem como na legislação municipal, Lei n.º 2.103/2002, os arts. 5º e 21; Lei n° 2.365/2008, art. 37 e Lei Complementar n° 01/2007, nos artigos 65, 72 e 73, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 5.451,25 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e hum reais e vinte e cinco centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada em 21/12/2020, em conformidade com a tabela que segue:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 1.970,33
Quinquênio (30%)	R$ 591,10
Sexta Parte	R$ 328,39
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R$ 295,55
Carga horária suplementar	R$ 1.970,33
Gratificação Incentivo Profissional 15% (Carga horária suplementar)	R$ 295,55
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 5.451,25**

Este Ato Concessivo de Aposentadoria **REVOGA** O ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA de 31.10.001/2022 de 31/10/2022, que reeditava o Ato de n.º 10.12.001/2020 de 21/12/2020.

Quixadá – CE, 06 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	***RAFAEL DA ROCHA AVELINO***
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:22E531EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE Nº 10.09.001/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 – PGM

PORTARIA DE Nº 10.09.001/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 – PGM

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO SETORIAL.

O PROCURADOR-GERAL MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, **Dr.** Nilo Lopes Da Costa Neto, no uso de suas atribuições funcionais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Quixadá,

Resolve:

Art. 1 – Nomear a senhora SANIA ROCHELHY SOARES DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 010.797.63-73, para exercer a função de Encarregada Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), vinculada à Procuradoria Geral do Município de Quixadá-Ceará.

Art. 2- Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

Art. 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixadá, em 10 de setembro de 2024

NILO LOPES DA COSTA NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:69091CFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 032/2024

JULGAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2024

Investigado(a): Antônio Marcel Gadelha da Silva
Portaria: 02.07.004/2024

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2024, instaurado pela Portaria nº 02.07.004/2024.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 12.09.001/2024 e adoto seus fundamentos para **DECRETAR** a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor ANTÔNIO MARCEL GADELHA DA SILVA, em razão do descumprimento dos deveres legais, previsto no art. 124, inciso III, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá, Lei Complementar n° 001, de 23 de novembro de 2007.
O servidor deverá ser notificado da presente decisão e informado de que eventuais reincidências em condutas similares poderão ensejar a aplicação de sanções mais gravosas, nos termos da legislação.
Esta decisão será registrada em sua ficha funcional, conforme os termos legais vigentes.

Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 12 de setembro de 2024.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F5E348CB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 16.002/2024-SAS: **ATA Nº 16.002/2024-A-SRP** – Valor global: R$ 1.039.632,00 – **CONTRATADA:** CWM Industria Alimentícia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. César Wagner Madeira Coelho de Alencar. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de até 100 (cem) café da manhã/dia, 400 (quatrocentos) almoços/dia, 150 (cento e cinquenta) jantar/dia, de segunda-feira a sexta-feira, com exceção de recessos/ponto facultativo e feriados, para o equipamento de segurança alimentar e nutricional, restaurante popular do Município de Quixadá - CE, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. Prazo de vigência: 01 ano contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assina pela contratante: Secretária, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 09 de setembro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:672BEEDE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO Nº 10.004/2024

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público o adiamento da licitação referente ao processo nº 10.004.2024, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamentos e instrumental hospitalar para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Quixadá/CE. Originalmente agendada para o dia 19/09/2024, as 09:00h A nova data para a sessão pública será no dia 26 de setembro de 2024, as 09:00h.

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA,
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F38A6DCB

SECRETARIA DE SAÚDE
JULGAMENTO PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 001/2024 - SMS

JULGAMENTO

Processo de Apuração de Responsabilidade nº 001/2024 - SMS

Processada: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, devidamente registrada com o CNPJ: 07.897.039/0001-00, com sede à Rua Antônio Gravata, n° 136, Betânia, Belo Horizonte/MG.

Portaria: 23.07.001/2024 - SMS

Considerando o que consta no Processo de Apuração de Responsabilidade nº **001/2024 - SMS**, instaurado pela Portaria nº 23.07.001/2024 - SMS.

CONSIDERANDO o relatório Final apresentado pela Comissão Processante que apurou as condutas da empresa processada durante a execução do contrato nº 10.008/2023 – 06 SMS;

CONSIDERANDO que o referido relatório concluiu pela aplicação e penalidades a empresa processada ante o descumprimento das obrigações estabelecidas na avença em apreço;

CONSIDERANDO ainda as penalidades descritas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, que á época regiam o certame licitatório e regulamentavam o contrato n° 10.008/2023 – 06 SMS.

Acolho o Parecer nº 12.09.004/2024 - PGM e adoto seus fundamentos para JULGAR procedente o presente Processo Administrativo POR INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO, na forma descrita nos artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ainda o disposto no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, determinando o seguinte:
RESCISÃO DO CONTRATO nº 10.008/2023 – 06 SMS, na forma da legislação vigente, devendo ser publicado o ato decisório nos meios legais;

APLICAÇÂO da multa prevista em no art. 87 inciso II da Lei nº 8.666/93, no importe não superior a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

SUSPENSÃO temporária de contratar com o Município de Quixadá, pelo período não superior a 02 (dois) anos, na forma do art. 87 inciso III da Lei nº 8.666/93.

DETERMINO a publicação dos atos decisórios nos meios legais para que surtam seus efeitos a partir da publicação oficial;

DETERMINO por fim a intimação da empresa processada.

Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo de Apuração de Responsabilidade em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 12 de setembro de 2024.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:068C0530

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da Dispensa de Licitaçaõ nº 0084/2024 a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0084/2024.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado neste ato pelo Sra. **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré-Ce.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

01 - CHARLES C MOURÃO – ME, inscrita no **CNPJ Nº 17.457.774/0001-49,** com endereço na **Avenida Dom Aureliano Matos, Nº 3071, Centro, Limoeiro do Norte/CE** representada pelo Sr. Charles Chaves Mourão portador do **CPF: 810.730.203-63.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	FONTE
EDUCAÇÃO	0501.12.122.1201.2.030 - GERENCIAMENTO DA SEDUC	1500100100
EDUCAÇÃO	0503.12.361.1204.2.041 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	1542000000

;Elemento de Despesas **nº 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**

VALORES DA DISPENSA:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CHARLES C MOURÃO – ME	R$ 56.974,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 12 de setembro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:98E0EE80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1209.01/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0084/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	FONTE
EDUCAÇÃO	0501.12.122.1201.2.030 - GERENCIAMENTO DA SEDUC	1500100100
EDUCAÇÃO	0503.12.361.1204.2.041 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	1542000000

;Elemento de Despesas **nº 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**

VALORE(S) CONTRATADO(S):

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CHARLES C MOURÃO – ME	R$ 56.974,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINAM PELO(A)S CONTRATADO(A)S: Charles Chaves Mourão

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 12 de setembro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:9165D0BA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, Título III, Capítulo II, Seção I, artigo 87, e Lei Complementar n° 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, publicada em 02 de janeiro de 2019, no DOM/APRECE.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o RESULTADO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DECORRENTE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE, período 07/2021 a 06/2024, conforme relação anexa, nesta data.

Art. 2º - O Anexo Único, parte integrante deste Edital traz somente os servidores que lograram êxito no PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.
Parágrafo Único - Os demais servidores que desejarem saber sua situação no presente Processo de DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL deverão comparecer na Secretaria de Administração, na Direção de Gestão de Pessoas.

Artigo 3º - O servidor que não concordar com as classificações constantes do PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DECORRENTE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE, período 07/2021 a 06/2024, poderá recorrer à Comissão de Avaliação, relativamente a esse caso, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data em que for publicada a Lista de Classificação, na forma prevista no Decreto nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019, item 08, letra "n".
Parágrafo Único - O recurso, devidamente justificado será encaminhado à Comissão de Avaliação, e o seu resultado será comunicado ao servidor e ao Direção de Gestão de Pessoas para os devidos registros e alterações, se necessárias.

Artigo 4º - Este Edital surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de julho de 2024, para efeitos de enquadramento nas novas referências.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias no mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.11.09/2024

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Conforme Lei Complementar n° 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, publicada em 02 de janeiro de 2019, no DOM/APRECE e Decreto nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:168E7DDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.02.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ANTONIA ADRIANA NASCIMENTO CARNEIRO , do cargo efetivo de COZINHEIRO, Matrícula 127299-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do pedido 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D482AA53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.03.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2024 a 30.10.2024.

060277-9	Helio Antonio Machado	Vigilante	15.08.2023 a 14.08.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2992A359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.04.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de agosto de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	04	35,80
127137-7	Dayane Santos Lima	Técnico em Enfermagem	01	12,66
126901-1	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	01	12,66
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	03	13,26
127332-9	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	01	12,66
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	02	20,05

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53F70C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.05.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ IVANILDO NERI DOS SANTOS, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "B" Referência "01", Matrícula 120099-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BABF36BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.06.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) INGRID CRISTINA ALVES, cargo Professor Educação Básica I, Classe "A" Referencia "02", Matrícula 041871-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB484463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) GRAZIELLA IARA SILVA, Cargo Nutricionista, Matrícula 125050-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5DB274F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 003.10.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de setembro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	12
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	12
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	12
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12
126939-9	Renato Monteiro Xavier	Motorista	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DAE2C30C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2024 a 30.10.2024.

124297-0	Maria do Socorro de Sousa	Agente de Desenvolvimento	01.01.2023 a 31.12.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F77D142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) a servidor (a) IKARO ALLYSSON VIANA BRAGA, cargo/função Professor Educação Básica II, matrícula 123974-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 15 de agosto de 2024 à 28 de outubro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C24EB13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.03.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.10.2024 a 01.11.2024.

041422-0	José Flaudio de Sousa	Auxiliar Administrativo/Diretor da Unidade de Controle Interno	01.10.2022 a 30.09.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:34F50D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.04.09//2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de agosto de 2024.

123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	01	13,26
127185-7	Francisca Aurislene Lima	Técnico em Enfermagem	02	12,66
126920-8	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	02	12,66
126925-9	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	01	12,66
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	01	18,00
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	01	14,45
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	04	58,13

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E243CDE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.06.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ RIBEIRO COSTA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "09", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2024. Esta

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5DAC8F1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA APARECIDA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "01", Matrícula 041880-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08C2762F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2024 a 30.10.2024.

041459-0	Francisca Rosana Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais	01.08.2023 a 31.07.2024
124316-0	Viviane de Araujo Oliveira	Chefe de Divisão de Saúde Bucal	01.01.2022 a 31.07.2022
041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Motorista	02.09.2023 a 01.09.2024
060237-0	Maria Iranilda de Sousa Almeida	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2023 a 31.07.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02140284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada JOSILÂNDIA LOURENÇO DA FONSECA, cargo de Asssistente Social, matricula 127070-2 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 20.08.2024 a 15.02.2025. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD349EEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 005.03.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 930/2023, de 24 de março de 2023, regulamentada pelo decreto 1.474/2024 de 05 de abril de 2024, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) no Gabinete do Prefeito e exercendo suas funções no Conselho Tutelar, em serviço prestado como Membro do Conselho Tutelar no mês de setmbro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
126789-2	Francisco Dautielio Rodrigues	Membro do Conselho Tutelar	06P
126790-6	Francisco Leofabio Silva Sousa	Membro do Conselho Tutelar	06P
126794-9	Flavenilson da Costa Freitas	Membro do Conselho Tutelar	06P
126793-0	Katia de Sousa Barros	Membro do Conselho Tutelar	06P
127148-2	Luzia Melo Costa	Membro do Conselho Tutelar	06P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE569273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.04.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de agosto de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
126814-7	Robson Rafael Moura da Silva	Enfermeiro	08	0
126881-3	Janny Oliveira Paz	Enfermeiro	08	0
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	15	24
126922-4	Maria Celia Oliveira da Costa	Enfermeiro da Família	20	0
127185-7	Francisca Aurislene Lima	Técnico em Enfermagem	05	08
126919-4	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	08	0
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	12	0
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	17	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7B84E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ IVANILDO NERI DOS SANTOS, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "B" Referência "01", Matrícula 120099-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3EC0B33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.10.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de agosto de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	60	0
126930-5	Maria Idenice Fontes Santiago	Auxiliar de Laboratório	01	0
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Auxiliar de Laboratório	08	0
126903-8	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	46	14
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	48	0
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	20	40
126934-8	Marineide de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	24	0
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	46	14
126892-9	Antonia Ozinete de Sena Melo	Cozinheiro	17	08
123613-0	Ilda Nogueira de Oliveira	Cozinheiro	08	0
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	13	02
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	42	04
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	09	0
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	19	0
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	17	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A2FDB2AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2024 a 31.10.2024.

123624-5	Hanna Isa de Oliveira Bezerra	Cirurgião Dentista da Família	01.08.2023 a 31.07.2024
122013-6	André Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	20.06.2023 a 19.06.2023
123588-5	Maria Josilândia Viana de Lira	Auxiliar Serviços Gerais	01.08.2023 a 31.07.2024
121995-2	Daniele Araujo Freitas	Agente Comunitário de Saúde	01.06.2022 a 31.05.2023
060241-8	Jovânia Moura Estevam	Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2023 a 31.07.2024
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	04.05.2022 a 03.05.2023
123748-9	Maria Josivânia de Melo Sousa	Auxiliar Administrativo	16.09.2023 a 15.09.2024
123749-7	Francisco Henrique de Freitas Ribeiro	Auxiliar Administrativo	09.09.2022 a 08.09.2023
123585-0	Ellen dos Santos Lima	Auxiliar Administrativo/Chefe Divisão Vigilância Sanitária	01.08.2022 a 31.07.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3EA22B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2024 a 30.10.2024.

123465-0	Ricardo Mendes Alencar	Motorista	01.07.2023 a 30.06.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C5A2C82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.03.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MICAELE MELO VIDAL, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" Referência "01", Matrícula 124560-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98FCC5C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.04.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2024 a 31.10.2024.

041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	04.05.2023 a 03.05.2024
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	18.07.2023 a 17.07.2024
126366-8	Israela Lima Araujo	Enfermeiro da Família/Chefe Div VEAMS e Saúde do Trabalhador	10.08.2023 a 09.08.2024
123482-0	Jailson Sousa Guimarães	Técnico em Enfermagem	01.07.2023 a 30.06.2024
060328-7	Zeleuda de Sousa Maia Viana	Técnico em Enfermagem/Gerente da Atenção Básica (01 Equipe)	01.09.2023 a 31.08.2024
123733-0	Glerison de Sousa Queiroga	Auxiliar de Laboratório/Assessor de Planejamento Avaliação e Auditoria	09.09.2023 a 08.09.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:937A811B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) MARIA GERLENE DE OLIVEIRA, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "02", Matrícula 042003-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 das 13:00 as 17:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C31AB51A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.10.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de agosto de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
126903-8	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar de Serviços Gerais	02	11,29
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	02	13,85
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	01	19,10

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04F80BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de agosto de 2024 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Aux. Serviços Gerais	12
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	16
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35315074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.02.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 30.11.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041927-3	Perpetua do Socorro Goncalves Martins Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	90 dias	01.02.2016 a 20.03.2020 01.01.2022 a 30.11.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BEAEE160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.03.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 122244-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99673D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.04.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2024 a 30.10.2024.

123751-9	Maria Regiane da Cunha Santiago	Técnico em Enfermagem	13.09.2022 a 12.09.2023
060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico em Enfermagem/Diretor do CAPS	01.09.2023 a 31.08.2024
060323-6	Talyta Alves Chaves Lima	Enfermeiro da Família	01.09.2022 a 31.08.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:32C5C7FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "02" Matrícula 041899-4/cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "03", Matrícula 042036-0 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA1D4FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.10.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos sobreavisos trabalhados e não pagos no mês de agosto de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	02	50,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77D3C1F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.11.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes as Horas Extras trabalhadas e não pagas no mês de agosto de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade
123486-2	Fabio Henrique Borges Morais	Motorista	35

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CE7D5CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.02.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 30.12.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
100142-6	Jose Pio Nunes	Motorista	90 dias	05.07.2010 a 04.07.20215
			30 dias	05.07.2015 a 20.03.2020 01.01.2022 a 04.04.2022

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CA2A4DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.03.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA MARIA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrículas 041984-2 Classe "D" Referência "10"/041751-3, Classe "D" Referência "07" comissionado de Chefe de Sessão de Serviço Social, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B117886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.04.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Marluce de Araújo, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041440-9, Classe "A" Referência "05", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6797621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TIAGO FELIPE DE SENA FILHO, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 126946-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9BAA9EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.10.09//2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de agosto de 2024.

070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	01	18,16
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	01	16,27
123633-4	Mariza Patricia dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02	11,29
123970-8	Veridiana Barbosa Araujo	Vigilante	01	11,29

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:467AED3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.02.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capítulo V, Seção II, artigo 111, § 1º, § 2º e § 3º, RESOLVE, conceder afastamento para estudo ou missão fora do Município (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) MICHELINE MARIA FAHEÍNA SARAIVA, ocupante do cargo de Psicólogo, sob matrícula de N.º 070464-4 pelo prazo de 02 de setembro de 2024 a 26 de junho de 2026, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:273CE38D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.03.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 127212-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38AC21F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.04.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) KARINE QUEIROZ FREITAS, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123822-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53232653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"05", Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5A535F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.10.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido do servidor relacionado abaixo com matrícula, nome, cargo e valor especificado abaixo referente aos sobreavisos recebidos e não trabalhados no mês de agosto de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	02	50,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61C0A4A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. ANTONIA FABIANA QUEIROZ, para o cargo comissionado de Gerente da Atenção Básica (01 Equipe) simbologia DAS-6 para substituir Dianne Kelly Pereira Araujo, cargo comissionado de Gerente da Atenção Básica (01 Equipe) simbologia DAS-6 pelo período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, por se encontrar de Férias, cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22980DB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.03.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA CELIA OLIVEIRA DA COSTA, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 127159-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dia do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D844689E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.04.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" Referência "05", Matrícula 041428-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:815B6D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LEANDRA FAGNA SENA MENDES, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 125396-4 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:184CFA5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.10.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JUCIMARA DE BRITO COSTA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123494-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33092030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. FRANCISCO THALES COSTA DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Sistemas de Informações simbologia DAS-3** para substituir Antonio Marcos Ribeiro Nascimento, cargo comissionado de Chefe de Divisão de Sistemas de Informações simbologia DAS-3** pelo período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC0B6DEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.03.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA VANESSA RIBEIRO SILVA, Cargo Cozinheira, Matrícula 123612-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14CFA11E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA, Cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "B" Referência "02", Matrícula 120096-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A00C3ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.02.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo, Erivaldo Paiva Martins, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, sob matrícula de N.º 124142-7 pelo período de 02 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D0B286B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.03.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELISANGELA DE SOUSA PEIXOTO, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe "A" Referência "02", Matrícula 121997-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de setembro de 2024 a 05 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9EBB7595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.09.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARCIA HELENA DE LIMA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "01", Matrícula 041863-3, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "01", Matrícula 041633-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:284E8D44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "04", Matrícula 041899-4/cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referencia "05", Matrícula 042036-0 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 02 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16CC26A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.03.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" Referência "05", Matrícula 041428-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2001E7EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FABIO SOUSA LIMA, Cargo Vigilante, Classe "B" Referência "1", Matrícula 124562-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2EB3B3F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.03.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA, Cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "B" Referência "02", Matrícula 120096-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4ED826D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em contratado (a) CELESTE WENIA SOUSA FERREIRA, cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 127250-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9F743AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSÉ BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "8", Matrícula 041805-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:32881CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "8", Matrícula 060260-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:69A31DBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LAILA CAILANE VIDAL XAVIER, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 126445-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB318456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA OZINETE DE SENA MELO, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 124925-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20C05C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) THALITA SOARES RIMES, Cargo Enfermeira da Família, Classe "A" Referência "01", Matrícula 124208-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de agosto de 2024 até 06 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A9A18FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041899-4/cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 042036-0 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 02 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4EA398C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 001.01.08.2024 - SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – EXTRATO – TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE **Nº 001.01.08.2024 – SEMUS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.734.352/0001-97. PESSOA JURÍDICA SIGNATÁRIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: **SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N° 35.337.040/0001-08. VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS: **R$ 2.204.794,80 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE RUSSAS-CE GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0871.2.063 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MAC. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **001.01.08.2024 – SEMUS**, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024 – SEMUS, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INC. IV, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS). ASSINA PELA CONTRATADA: **HABRAÃO DIÓGENES BESSA PEIXOTO**.

RUSSAS/CE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO BRITO.
Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Russas/CE.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:FC4072CE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRENCIA PUBLICA N° 003.01.07.2024 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240510/0001-68 - CONTRATO Nº 202409100001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003.01.07.2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS - CONTRATADA: FERNANDES CONSTRUCOES EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO VILA GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA. - VALOR TOTAL: R$ 2.699.747,05 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.451.1502.1.049 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E PAVIMENTACAO EM PARALEPIPEDO. ELEMENTO DE DESPESA: 44905191 - OBRAS E INSTALAÇÕES, OBRAS EM ANDAMENTO. VIGÊNCIA: DE 11 MESES. DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

RUSSAS/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C9C87F03

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ:07.535.446/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Concessão de Regularização da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para atividade de Manutenção de Equipamento Social (Reforma da Escola Francisco das Chagas Lima), localizada no município de Russas, na Comunidade de Lagoinha, Zona Rural, Russas, Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 09/09/2024

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:9DF8A84B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0509242-SMS

ORIGEM.....: Dispensa Eletrônica Nº 27.08.2024.01-CDE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde

CONTRATADA(O).....: SAMARIA MILENY LEANDRO PEREIRA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DRA SAMARIA MILENY), CNPJ N° 55.775.763/0001-04

OBJETO.....: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Santana do Cariri-Ce

VALOR TOTAL.....: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2075-Manutenção e gerenciamento do bloco de atenção básica; elemento de despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica, fonte de recurso: 500100200- receitas de impostos e de transferências de impostos- saúde.

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de setembro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:53C4A71D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ADITIVO DE DILATAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE DILATAÇÃO DE PRAZO, ENTRE 26/09/2024 A 26/09/2025 AO CONTRATO N° 2021.09.21.01, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° **29.03.2021.01-CP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS COMPREENDENDO AINDA OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE ROÇO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI –SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- CNPJ 07.597.347/0001-02

CONTRATADO(A): LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº26.287.364/0001-98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01.15.452.0046.2087-LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS- 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. 5000.0000.00- RECURSOS PRÓPRIOS

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2025

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. de Desp. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:28B2691D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO

Natanael Alves de Oliveira, CPF: 033.901.453-97, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Autodeclaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura,
bubalinocultura), localizado no Fazenda Parade, Distrito Bonfim, Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:80CDD0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do processo	**00009.20240506/0001-60**
Edital de licitação	SS-PE007/2024-SRP
Modalidade	Pregão
Data da Licitação	29 de Agosto de 2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TI, PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL – PA SAÚDE DIGITAL, CORRESPONDENTE A ETAPA 1: PLANEJAMENTO DO PROGRAMA SUS DIGITAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE

Ao setor competente destes autos. para providências, com consequente arquivamento.

Publique-se.

Senador Pompeu/CE, 05 de Setembro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:80DCE02E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **CARLA REGINA MAIA GERÔNIMO**, Conselheira Tutelar, Mat. 5993, RG 2001010130453 – SSPDC-CE, CPF 816.826.463-00, residente na Rua Germano Noronha nº. 4108, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para receber dieta enteral do menor

Bernardo de Souza da Silva, na Célula de Distribuição de Recursos Biomédicos-CEDIB/COLOB-SESA, na Av. Washington Soares, nº 7605 - Messejana, no dia 19 de agosto do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2913DB0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para conduzir conselheira tutelar para o recebimento de dieta enteral do menor Bernardo de Souza da Silva, na Célula de Distribuição de Recursos Biomédicos-CEDIB/COLOB-SESA, na Av. Washington Soares, nº 7605 - Messejana, no dia 19 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4BA52C25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **BRUNA VANESKA FREITAS GUIMARÃES**, Conselheira Tutelar, Mat. 5084, CPF 042.693.953-03, RG 2006098032550 – SSPDS-CE, residente à Rua Manoel Franklin, Nº 5024, Apartamento 03, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Taboleiro Grande-RN, para realizar repasse de uma menor de idade em cumprimento de denúncia, junto ao Conselho Tutelar, na Rua Joaquim Pereira – S/N, Centro, no dia 21 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Taboleiro Grande – Rio Grande do Norte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DB791059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOYCE MAIA DA COSTA**, Conselheira Tutelar, Mat. 5984, CPF 031.202.093-76, RG 2004009057173 – SSPDS-CE 2ª VIA, residente no Sítio São Gerardo, Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Taboleiro Grande-RN, para realizar repasse de uma menor de idade em cumprimento de denúncia, junto ao Conselho Tutelar, na Rua Joaquim Pereira – S/N, Centro, no dia 21 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Taboleiro Grande – Rio Grande do Norte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0693340D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:
Designar o servidor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Taboleiro Grande - RN, conduzindo conselheiras tutelares para a realização de repasse de uma menor de idade em cumprimento de denúncia, junto ao Conselho Tutelar, na Rua Joaquim Pereira – S/N, Centro, no dia 21 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Taboleiro Grande – Rio Grande do Norte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F3008B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2024 DE 1º DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.299, de 23/10/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.261.783,48 (quatro milhões duzentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de março de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:78C719BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CLARA COSTA MENDES**, Enfermeira, Mat. 5304, RG 20073149114 SSPDS-CE, CPF 067.837.873-89, residente à Rua Manoel Franklin, Apto., Nº 4774, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do "Seminário de Amamentação: Apoie em todas as situações", no Auditório Waldir Arcoverde/SESA, na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, no dia 26 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1EAE3477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária de Saúde, Mat. 6359, RG 2004032122407 SSPDS-CE 2ª Via, CPF 052.044.423-08, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 709, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do "Seminário de Amamentação: Apoie em todas as

situações", no Auditório Waldir Arcoverde/SESA, na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, no dia 26 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AE1BB90A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

MANOEL LOPES DA SILVA NETO – CPF - 096.155.693-56

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental Única para a atividade de PISCICULTURA localizado no Sítio Juazeiro, zona rural do município de Tabuleiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E67E2DDD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

DEUZENI DE FRANÇA DOS SANTOS – CPF – 001.565.613-60

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para BOVINOCULTURA situado no Sitio Saco Verde, zona rural do município de Tabuleiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B8507599

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE ANUÊNCIA PARA CARCINICULTURA

KARLOS RODOLLF GADELHA DE ALMEIDA – CPF – 600.844.833-26

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Anuência para a atividade de CARCINICULTURA situado no Sitio KR, zona rural do município de Tabuleiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DACF46DB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

FRANCISCO ADELINO ALVES NETO – CPF – 062.124.074-52

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para o Projeto Agrícola Sem Uso de Agrotóxico, situado na Fazenda Esperança, Campos Velhos do município de Tabuleiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:66C47676

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.10.09/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
125177-5	Alysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	06
126939-9	Renato Monteiro Xavier	Motorista	06

126903-8	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	02
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	14
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	14
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	06
127331-0	José Claudio de Sousa	Auxiliar Administrativo	06
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	06
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	06
123970-8	Veridiana Barbosa Araujo	Vigilante	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D584971



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ CONTROLE NOTAS PROGRESSÃO FUNCIONAL ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE 2021/2024 DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO - PERÍODO 07/2021 A 06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	VAGAS: 01
CLASSE B - REFERENCIA 06	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho								Qualificação		Tempo de serviço			Média	Classificação
															final	
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5ºsem	6ºsem	Média	Peso	Hora Aula	PESO	Tempo	PESO	Ef. Exerc		
041284-8	MARIA GRACILDA DE ARAÚJO	100	100	100	100	100	100	100,0	50,0	460	**15,3**	27	10	02.01.1997	**75,33**	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES:
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRAVO	VAGAS: 01
CLASSE A - REFERENCIA 04	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Nº Mat	Servidor															
		Avaliação de desempenho								Qualificação		Tempo de serviço			Media	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5ºsem	6ºsem	Média		Hora Aula	Pontuação	Tempo		Ef. Exerc	final	
060174-8	MARIA DAIANE DE SOUSA MELO	100	100	100	100	100	100	100,0	50,0	560	**14**	17	8	01.08.2006	**72,00**	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES:
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRAVO	VAGAS: 03
CLASSE B - REFERENCIA 03	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho								Qualificação		Tempo de serviço			Media	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5º sem	6ºsem	Média	Peso	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Peso	Ef. Exerc	final	
060181-0	VERA MARIA DE LIMA PEREIRA	100	100	100	98	83	90	95,2	47,6	1200	**40**	17	8	01.08.2006	**95,58**	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES:
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRAVO	VAGAS: 03
CLASSE B - REFERENCIA 04	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO:: 03

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho								Qualificação		Tempo de serviço			Media	
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5º sem	6ºsem	Média	Peso	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Peso	Ef. Exerc	final	Classificação
060188-8	ALINE DE FREITAS SABINO	100	100	100	100	100	100	100,0	50,0	1200	**40**	17	8	01.08.2006	**98,00**	1
060179-9	SONIA ALVES SANTIAGO	100	100	100	100	100	100	100,0	50,0	1100	**36,7**	17	8	01.08.2006	**94,67**	2
060191-8	SELMA DE SOUSA LIMA	100	100	100	100	100	100	100,0	50,0	892	**29,7**	17	8	01.08.2006	**87,73**	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES:
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRAVO	VAGAS: 03
CLASSE B - REFERENCIA 08	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho								Qualificação		Tempo de serviço				
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5ºsem	6ºsem	Média	Peso	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Peso	Ef. Exerc	Media	Classificação
060190-0	DACIANE OLIVEIRA GUIMARÃES LIMA	97	100	100	100	100	100	99,5	49,8	495	**16,5**	17	8	01.08.2006	**74,25**	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES:
CARGO: ELETRICISTA	VAGAS: 01

CLASSE A - REFERENCIA 06	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho								Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5ºsem	6ºsem	Média	Peso	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Peso	Ef. Exerc		
070570-5	**VALDETRUDES PAZ JUNIOR**	90	100	100	100	90	97	96,2	48,1	1200	**40,0**	16	8	04.10.2007	**96,08**	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES:
CARGO: VIGILANTE	VAGAS: 04
CLASSE A - REFERENCIA 06	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO: : 02

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho								Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5ºsem	6ºsem	Média	Peso	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Peso	Ef. Exerc		
100143-4	ANTONIO ROGÉRIO DE SOUSA	100	100	100	100	100	100	100,0	50,0	600	**20**	13	6	06.07.2010	**76,00**	1
060280-9	NILTON CESAR SANTIAGO LIMA	100	100	100	96	90	97	97,2	48,6	440	**14,7**	17	8	01.08.2006	**71,25**	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES:
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	VAGAS: 01
CLASSE C - REFERENCIA 09	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho								Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5ºsem	6ºsem	Média	Peso	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Peso	Ef. Exerc		
060162-4	MARIZANGELA LISSANDRA DE OLIVEIRA SANTIAGO	100	100	100	100	100	100	100,0	50,0	700	**23,3**	17	8	01.09.2006	**81,33**	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES:
CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	VAGAS: 01
CLASSE B - REFERENCIA 08	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho								Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5ºsem	6ºsem	Média	Peso	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Peso	Ef. Exerc		
060354-6	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	100	100	100	100	100	100	100,0	50,0	895	**29,8**	17	8	01.11.2006	**87,83**	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES:
CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	VAGAS: 02
CLASSE C - REFERENCIA 08	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho								Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5ºsem	6ºsem	Média	Peso	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Peso	Ef. Exerc		
060165-9	LEILIANNE MARIA COSTA FREITAS	100	100	100	100	100	100	100,0	50,0	660	**22,0**	17	8	03.07.2006	**80,00**	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES:
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	VAGAS: 01
CLASSE B - REFERENCIA 06	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho								Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5ºsem	6ºsem	Média	Peso	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Peso	Ef. Exerc		
060229-6	NAIANE MARIA DE SANTIAGO GOMES ALVES	100	100	100	100	100	100	100,0	50,0	535	**17,8**	17	8	01.08.2006	**75,83**	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES:
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	VAGAS: 01
CLASSE B - REFERENCIA 02	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
ESTABIZADOS	TOTAL DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho								Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5ºsem	6ºsem	Média	Peso	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Peso	Ef. Exerc		
120096-8	JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA	100	100	100	100	100	99	99,8	49,9	935	**31,2**	12	6	02.01.2012	**87,08**	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES:
CARGO: AGENTE SANITARISTA	VAGAS: 01
CLASSE B - REFERENCIA 09	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho								Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5ºsem	6ºsem	Média	Peso	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Peso	Ef. Exerc		
060169-1	FRANCISCA MARÍLIA QUEIROZ SILVA	100	100	100	100	100	100	100,0	50,0	500	**16,7**	17	8	01.08.2006	**74,67**	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES:
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	VAGAS: 01
CLASSE A - REFERENCIA 09	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL DESENVOLVIMENTO POR PROGRESSÃO: 01

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho								Qualificação		Tempo de serviço				
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5ºsem	6ºsem	Média	Peso	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Peso	Ef. Exerc	Media final	Classificação
100139-6	JOCELIO SOUSA ALMEIDA	100	100	100	100	100	100	100,0	50,0	1200	**40,0**	13	6	05.07.2010	**96,00**	1

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B46A461

